A BAIXELA GERMAIN DA ANTIGA CÔRTE PORTUGUESA

PELO

MARQUÊS DA FOZ

AMIGOS DO MVSEV DE ARTE ANTIGA LISBOA

EDIÇÃO DOS «AMIGOS DO MVSEV»

LISBOA

MCMXXV

No verão de 1916, o director do Museu Nacional da Arte Antiga de Lisboa recebeu do falecido marquês da Foz a seguinte carta:

Ex.mo Sr. Dr. José de Figueiredo
Director do Museu Nacional de Arte Antiga

Meu prezado amigo

No mês de Março último, isto é, menos de dois meses antes de soarem, no relógio da minha vida, as 67 badaladas, estive para não chegar a ouví-las, levado às portas da morte por uma terrível doença, de que ainda hoje sinto estragos. Sendo um caso dêstes salutar aviso de ir preparando as malas para a grande viagem, resolvi, logo que me senti com fôrças, pôr em ordem muitos papéis, inutilizar aqueles que por melindre com terceiros não queria deixar atrás de mim, e dar uma certa ordem aos que desejava conservar. Tem sido tarefa longa, porque o período que atravessei há cêrca de 30 anos foi muito movimentado, quer na minha vida de homem de negócios, quer na de dedicado amante das Artes.

Numa pasta fui encontrar um modesto trabalho que, em

1887, eu fizera sôbre a baixela da Casa Real, obra de dois Germains, e ao qual não cheguei a dar publicidade nessa época por várias circunstâncias a que seria ocioso referir-me, tendo até cedido as heliogravuras, feitas por Mr. Dujardin, a uma sociedade artística francesa que, com elas, desejava constituir um album, *publicado depois e, por sinal, acompanhado de considerações pouco verdadeiras. Assim ficaria sempre votado a um esquecimento, certamente bem merecido, o meu velho trabalho, se não se tivesse dado a circunstância de o encontrar agora e quási na mesma ocasião em que, no jornal «O Dia», de 2 de Agosto, lia uma notícia que, referindo-se à preciosa baixela, terminava assim:*

«Temos ouvido apregoar que algumas das peças da «baixela, que, em parte, continua servindo às vezes com «mutilações irreverentes, estão, se não absolutamente perdidas, «muito deterioradas. É verdade?»

Ao ler estas linhas, senti um verdadeiro arripio e julguei que seria um crime de lesa-arte, e até de lesa-patriotismo, se não contribuísse, ao menos com a publicação do meu modesto estudo, para chamar a atenção sôbre tão notável monumento da ourivesaria francesa do século XVIII, *pondo em relêvo, mais uma vez, o seu enorme valor.*

É a V. Ex.ª, meu muito estimado amigo, que venho dedicar as minhas mal alinhavadas linhas, não só como preito da muita consideração que por V. Ex.ª tenho, pelos relevantíssimos serviços prestados nos últimos anos por V. Ex.ª às Artes no nosso País, mas ainda porque sendo V. Ex.ª o maior campeão da sua defesa em Portugal, poderá certamente influir para que a célebre baixela, cujo valor eu calculo entre 700 e 1.000 contos, e que é um conjunto de peças maravilhosas dos primeiros ourives de França, entre, sem demora, *para* vitrines *de exposição no Museu que o meu estimado amigo tem tão inteligentemente transformado, não continuando a perigar entre mãos menos*

experientes e completamente ignorantes dos valores artísticos com que tratam.

Não estamos ainda tão pobres que se não possam gastar três ou quatro dezenas de contos, aproveitando o muito saber de ourives portugueses, quer de Lisboa, quer do Pôrto, e fazer-se uma baixela para o serviço dos jantares de representação da Presidência da República, pondo-se entretanto e desde já a bom recato, no Museu, a dos Germains, *que só tem concorrente, e inferior, na da Côrte da Rússia.*

V. Ex.ª, conseguindo isto, será mais uma vez um benemérito e, certamente, numa República Democrática como a nossa, será bem aceite a idea. O uso da baixela não está de resto de acôrdo com os princípios vigentes e representa quási o mesmo anacronismo que representaria apresentar-se o Sr. Presidente da República, nas solenidades públicas, usando os vetustos coches de D. João V.

Foi no decurso do reinado de S. M. El-Rei D. Luís I, que eu tive ocasião de estudar tôdas as peças da baixela, que foram então convenientemente acondicionadas em magníficos estojos. El-Rei e Sua Augusta Espôsa, a Rainha D. Maria Pia de Sabóia, eram verdadeiros artistas que sabiam dar o valor às preciosidades confiadas à sua guarda.

Os seus sucessores, El-Rei D. Carlos e a Rainha D. Amélia, não eram menos dotados de sentimentos artísticos e, já no tempo de uns e outros, só em solenidades muito extraordinárias era pôsto a uso êste precioso museu, — deixe-me assim chamar-lhe, — de ourivesaria de tão celebrados artistas. Hoje o seu lugar não pode ser outro senão no Museu de Arte Antiga.

No momento em que fiz o meu trabalho, as peças da baixela eram as que constam do inventário que lhe juntei. Quantas existirão actualmente? E qual será o seu estado?

É pois urgente a campanha de que o meu estimado amigo

tem de ser o paladino, e é êsse o pedido que agora lhe faz dêste canto do mundo, com a oferta desta insignificante obra, o seu velho amigo muito obrigado

M. da Foz.

Tôrre de Santo António — Tôrres Novas
8 de Agosto de 1916.

O pressentimento do Marquês não tardou infelizmente a realizar-se, e por sua parte e com o assentimento de seu filho o Sr. Conde da Foz, o Dr. José de Figueiredo confiou aos Amigos do Museu o manuscrito que agora publicamos.

Êste trabalho é, não só o comentário comovido dum homem de gôsto que particularmente conhecia a arte decorativa e a ourivesaria francesa do século XVIII *— e possuira e salvara algumas das suas mais belas peças — mas revela-nos, em documentos extraídos dos arquivos de França, as curiosas vicissitudes das encomendas portuguesas (que uma lenda injusta deturpara) e os nomes de cinzeladores, modeladores e douradores que nelas trabalharam.*

Para maior valorização, porém, dêstes documentos inéditos, que figuravam, traduzidos, no manuscrito, pareceu-nos preferível substituí-los pela redacção francesa, original, dos arquivos.

Estas novas cópias, feitas em Paris com tôdas as garantias de fidelidade, foram logo um primeiro motivo de demora, a que, mais tarde, a morte de Luís Fernandes, em cujo poder se encontravam já e de cujo espólio foi mister alcançá-las, trouxe novas dilações, mais dolorosas e tão inevitáveis como as primeiras.

É certo que não foram ainda as últimas; mas, a oportunidade da publicação, que bem contra o nosso desejo só agora se faz, nada

sofreu, antes parece ter ganho uma actualidade, cada vez mais viva, pelas condições em que a baixela continua a ser utilizada em banquetes e sequestrada do público, como se o seu excepcional valor artístico — de colecção única no mundo — nos fôsse ainda desconhecido.

Editando esta monografia, os Amigos do Museu julgam servir a história e a própria defesa do património artístico nacional e prestar, emfim, uma justa homenagem ao gentil-homem de alto gôsto que a redigiu — coleccionador que deixou rastro entre os mais requintados do seu tempo, e em cujas palavras, escritas num sobressalto de morte, palpita a comovente ternura dum culto que nos merece respeito e gratidão.

R. S.

INTRODUÇÃO

No ano de 1887 estavam no apogeu da moda artística, pois as artes também têm tido modas, os objectos de mobiliário e de ourivesaria do século XVIII, atingindo valores extraordinários todos os que eram de fabricação francesa.

À desgraçada determinação do Rei Luís XIV de França, mandando entregar à fundição tôdas as obras de arte de prata, por decreto de 1689, medida reeditada em 1701 e, de novo, deploràvelmente seguida por Luís XV em 1756, deveram estas preciosidades de ourivesaria a sua raridade.

Se acrescentarmos a isto as convulsões revolucionárias por que passou a França, é fácil compreender a raridade e os extraordinários valores que atingiram as peças de ourivesaria francesa, quási não se encontrando um exemplar delas no país onde foram fabricadas.

O Barão Pichon, o secretário de Estado Russo M. Polowtsoff, Paul Eudel e outros, tinham formado valiosíssimas colecções; e o Sr. Germain Bapst, sócio da artística ourivesaria Bapst e Falize, de Paris, e creio que ainda descendente da família dos

célebres ourives Germains, entregara-se ao estudo dêsse ramo de ourivesaria do século XVIII.

Eu mesmo, levado na onda dos meus colegas amadores de objectos de arte, reuni umas 14 ou 15 peças dos primeiros artistas franceses, que mereceram a honra dum catálogo explicativo, da pena sapientíssima do mesmo Sr. Germain Bapst, onde, a páginas 3, se diz o seguinte: «por uma singular «coincidência, hoje que o nosso mestre, o Sr. Barão Pichon, já «não possui a sua soberba colecção, é ainda em S. Petersburgo «e em Lisboa que, a exemplo dos soberanos da Rússia e de «Portugal, dois ricos amadores reuniram as mais belas «colecções de ourivesaria francesa. A de Lisboa, pertencente «ao Marquês da Foz, é a menos numerosa das duas, mas tem «sôbre a sua rival a superioridade de não contar senão peças «de primeira ordem e constitui assim, no seu género, a-pesar «da sua exigüidade, a primeira colecção do mundo.»

Desta minha colecção destacava-se o célebre serviço de prata dourada, por mim comprado em Paris à família de Madame de Quercis, dama da Rainha Marie Antoinette. Êsse trabalho de Henry Nicolas Cousinet, feito em 1729 para a Rainha Maria Leczinska, por ocasião do nascimento do Delfim, e a que não falta sequer o seu primitivo estôjo, é tão precioso que o notável crítico Sr. Germain Bapst, no seu livro *Estudos sôbre a ourivesaria francesa*, considera-o «o mais elegante e delicado monumento da ourivesaria dessa nação».

Não menos de apreciar eram as duas terrinas e os seus pratos com o brasão da casa dos Condes das Galveas, sendo, a primeira, talvez a única obra notável de Thomas Germain

que chegou aos nossos dias, pois, além do punção, estava assinada por extenso com a data de 1744. A segunda terrina, que serve de *pendant* àquela, essa já é assinada e puncionada por seu filho François Thomas Germain, e tem a data de 1764. De Thomas Germain tenho eu ainda dois castiçais com o punção dêste artista e datados do ano de 1733.

Nessa mesma minha colecção, existiam uma salva com asas e duas jardineiras, obras do ourives Pierre Etienne Buron, datadas e puncionadas de 1745. Essas três peças, em que se vê o brasão do Duque de Aveiro, tinham sido compradas por 600$000 réis, no momento de irem ser fundidas. Passaram para a colecção Polowtsoff quando me vi forçado a vendê-las, pela quantia de 120:000 francos. Faziam ainda parte do mesmo grupo, duas monumentais terrinas, com os seus pratos e conchas, 4 candelabros, tudo com as armas da casa de Aveiras (Silvas), trabalho de Charles Spire, de inexcedível beleza, da primeira metade do século XVIII.

Possuidor de peças tão notáveis de artistas franceses daquele século, impunha-se-me estudar com atenção a nossa baixela real. E foi essa razão que me levou a fazer então êste estudo, que nunca teria visto a luz da publicidade sem os motivos, que, na minha carta de oferecimento dêste trabalho, apresento ao meu Ex.^mo amigo Dr. José de Figueiredo.

A França teve uma verdadeira dinastia artística de ourives na família Germain, da qual foi chefe Pedro Germain, que mereceu a protecção de Colbert e por êste foi apresentado ao Rei Sol, tendo ainda executado grandiosas obras de prata, para Versalhes, e tremós, grandes vasos, etc.

Infelizmente, e devido às ordenações de Luís XIV, os seus

extraordinários trabalhos foram todos fundidos e dêles não existe hoje, segundo creio, uma única peça.

Seu filho, Thomas Germain, que tinha apenas 11 anos quando seu pai morreu, foi muito protegido por Louvois, que o mandou para Roma. Ainda trabalhou para o grande Luís XIV em 1691, mas a sua verdadeira actividade artística principia a 5 de Junho de 1725, com uma grande encomenda do Rei Luís XV, de quem nessa data foi nomeado ourives privativo.

Em 1728 recebe a primeira encomenda para o Rei de Portugal. Infelizmente, além da terrina de que acima falei, e que foi minha propriedade, não existe no nosso país peça alguma assinada ou puncionada por êste segundo Germain. A baixela foi-lhe certamente encomendada, mas só foi terminada e entregue por seu filho François Thomas Germain, o último da artística dinastia, que não teve um final de vida agradável, como o provam os documentos com que termino o meu trabalho.

Quando me ocupei, em 1887, muito especialmente da baixela francesa da Casa Real, tinha essencialmente por fim destruir duas lendas: a primeira, que essa baixela fôra sequestrada ao Duque de Aveiro, e esta era lenda nacional; a segunda, a lenda estrangeira, que a baixela nunca tinha sido paga; como se verá adiante, parece-me ter conseguido, com os documentos que reuni, provar a falsidade de ambas.

Do Duque de Aveiro há apenas as 16 figuras de prata dourada. Se houve mais peças, foram há muito fundidas, como o iam sendo as da minha colecção a que já me referi, e que são obra de Buron.

Que foi paga, e bem paga, pela Casa Real Portuguesa, também não resta dúvida, tendo, a-pesar disso, havido grandes dificuldades em receber o que ao ourives estava, e já há muito, pago.

Entre as peças hoje existentes, não me parece que exista qualquer presente dos Reis de França, que os davam e de suma importância, como também os recebiam dos nossos monarcas.

Os Reis de França presentearam até muitos particulares portugueses com dádivas valiosas; mas, das que nos arquivos pude ter conhecimento, à excepção do presente feito a Duarte Ribeiro de Macedo pelo Rei Luís XIV, nenhuma é de peças de baixela.

Assim, encontro que, a 6 de Julho de 1669, o grande Rei Luís XIV, por ocasião do baptizado da Princesa D. Isabel Luísa Josefa, filha de El-Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, de quem foi padrinho, presenteou a Rainha com um par de pingentes no valor de 15.150 francos, a neófita com uma cruz de brilhantes no valor de 7.000 francos, e o Prelado que ministrou o baptismo, D. Francisco Soto Mayor, Bispo de Turja, com outra cruz de brilhantes no valor de 4.640 francos; à aia, D. Luísa de Menezes, deu ainda uma cruz de brilhantes no valor de 5.700 francos, e à ama outra cruz de brilhantes no valor de 1.600 francos. Estes presentes foram trazidos pelo embaixador, especialmente nomeado para êsse acto, Belchior de Heron, Abade de S[t]. Romain.

Em 21 de Julho de 1676 o mesmo monarca presentea Duarte Ribeiro de Macedo, enviado do Rei de Portugal, D. Pedro II, com um serviço de baixela de prata, no valor de 4.005 francos.

Em 1684 e 1693 ainda o mesmo Rei Luís XIV dá, às duas irmãs, as princesas D. Constança Emília e D. Pelágia Semfronia de Rohan (Soubisse) ambas filhas do Príncipe de Soubisse e da Princesa Ana de Rohan Chabot, respectivamente Condessa da Ribeira e Condessa da Calheta (Castelo-Melhor), por ocasião dos seus casamentos, à primeira, um par de brincos no valor de 17.399 francos e, à segunda, um colar de pérolas no valor de 30.000 francos. Finalmente, já no último ano do seu tão longo reinado, em 1714, o Rei Luís XIV, aceitando ser padrinho do Infante de Portugal, depois Rei D. João V, faz-se representar pelo Abade de Mornay como embaixador especial, e envia vários presentes, sendo para a aia do jovem Infante uma caixa de ouro com o seu retrato, no valor de 5.050 francos.

Em 13 de Dezembro de 1716 é dada, já então pelo Regente, ao filho do Conde da Ribeira, uma pluma de brilhantes no valor de 10.970 francos, pela honra de S. M. o ter levado à pia baptismal.

Em 1749, Luís XV oferece aos herdeiros do nosso embaixador D. Luís da Cunha, uma caixa de ouro com o seu retrato, no valor de 12.316 francos. (Êste nosso notável diplomata recebera na sua vida vários presentes, sendo um da Academia de Pintura francesa, que o brindou com o seu retrato em tamanho natural, pintado por Carlo Van-Loo e que hoje é minha propriedade).

Em 28 de Março de 1763, o mesmo Monarca oferece a Martinho de Melo e Castro, embaixador português no ajuste do tratado de paz geral em 1762, uma caixa de ouro com o seu retrato e festões de brilhantes, no valor de 26.578 francos.

Em Abril de 1767, ao Infante de Portugal D. João, depois

Rei D. João VI, de quem é padrinho, envia ainda Luís XV, por ocasião do baptizado, uma presilha de chapéu composta de 93 brilhantes azulados e côr de rosa no valor de 83.231 fr. (creio ser a célebre presilha do chapéu de El-Rei D. João VI). Ao representante do Rei, no acto do baptizado do Infante, uma caixa de ouro com o retrato de S. M. e grinaldas feitas com 306 diamantes no valor de 19.623 francos. Ao Prelado, o Cardial Patriarca de Lisboa, D. Francisco de Saldanha, que baptizou o Infante, uma cruz peitoral com a sua argola guarnecida de 116 brilhantes, no valor de 14.307 francos. Todos estes objectos foram fornecidos pelo ourives Jacquemin.

Em Outubro de 1783, o Rei Luís XVI oferece à embaixatriz de Portugal, a quem chamam erradamente Condessa de Sousa, e que era D. Luísa Inês Isabel de Montboisier de Canilliac, segunda mulher do nosso embaixador D. Vicente Roque José de Sousa Coutinho de Menezes Monteiro Paym, pai do terceiro Conde de Alva e primeiro Marquês de Santa Iria, que dera à luz dois filhos gémeos, apresentados à pia baptismal pelo Rei e pela Rainha, duas pulseiras com os retratos de SS. MM., rodeados, cada um, de vinte brilhantes no valor de 15.420 francos, e para os dois filhos, dois botões e presilhas de chapéu, no valor de 6.200 francos; e finalmente, ainda a 21 de Fevereiro de 1784, o mesmo Rei Luís XVI manda a Aires de Sá, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, por ocasião do último tratado de comércio, uma caixa de ouro com o retrato de Sua Majestade guarnecido de 358 brilhantes, trabalho de Sole Sicardi, no valor de 24.064 francos.

De peças de baixela de prata, a não ser as que o Rei Luís XIV ofereceu a Duarte Ribeiro de Macedo, não encontrei

vestígios de presente algum; e já agora não acabarei êste preâmbulo sem pedir ao leitor, a quem submeto êste modesto trabalho de há 29 anos, que me releve o aborrecimento de tanta velharia.

A BAIXELA GERMAIN DA ANTIGA CÔRTE PORTUGUESA

A OPINIÃO entre nós corrente, e talvez por nós mesmos propalada fora do país, de que Portugal trocara, nos séculos passados, o amor das artes pela ambição das conquistas em mundos novos, é profunda mente infundada.

Quem assistiu em Lisboa, no ano de 1882, à exposição de arte ornamental, pôde admirar os numerosos tesouros de ourivesaria gótica e da Renascença esquecidos ainda nas nossas catedrais. Quantos, igualmente preciosos, nos roubou o vandalismo das invasões estrangeiras e das guerras intestinas, e quantos o reconhecido mau gôsto do comêço do século que decorre entregou sem piedade às mãos do fundidor!

Sirva-nos de exemplo a custódia dos Jerónimos, que muitos consideram o mais extraordinário e valioso espécime da nossa ourivesaria do século XVI, e que se não fôra um feliz acaso [1] teria desaparecido para sempre nos cadinhos da Casa da Moeda!

[1] Parece que à última visita feita por El-Rei Dom Fernando àquela casa se deve o terem escapado à fundição não só a custódia como também a cruz denominada «de Dom Sancho».

Mais de um artista distinto nasceu, medrou e foi acarinhado entre nós, não concorrendo pouco para estímulo, desenvolvimento e esplendor dêles a protecção de alguns monarcas portugueses, solícitos em proporcionar-lhes as lições dos pintores e escultores mais notáveis de suas épocas, que chamavam à côrte, ou com as obras dos quais, se não conseguiam atraí-los, enriqueciam os templos, os conventos e os palácios reais.

Não é pretensão minha escrever um livro acêrca das preciosidades artísticas, glorioso resto da nossa extinta opulência. Seria longo o trabalho e é grande em mim a escassez de conhecimentos especiais para obra de tamanho vulto. O meu fim despretencioso é simplesmente acompanhar com singelas descrições e algumas notas, a meu ver curiosas, as 25 gravuras reproduzindo a mais primorosa e completa baixela que, para deslumbrar artistas e profanos em festins de imperadores e reis, saíu no século XVII das oficinas dos celebérrimos ourives franceses Germains. A reconhecida amabilidade de El-Rei D. Luís I devi o poder examinar detida e minuciosamente as maravilhas que constituem na actualidade o monumento que mais alto apregoa e mais brilhantemente exalça o mérito artístico de F. T. Germain, e são conservadas por Suas Majestades o Senhor Dom Luís e a Senhora D. Maria Pia com o respeito quási fanático e o ardente entusiasmo de que por objectos de arte são animados os espíritos daqueles que, como Suas Majestades, os compreendem e apreciam.

Quando vi pela primeira vez a baixela de que vou ocupar-me, transportou-me a fantasia ao palácio de Queluz, onde, ao lado do estilo pesado dos artistas italianos do tempo

em que êle foi construido, estilo já tão distante dos grandes mestres romanos, se encontram as graciosas linhas e o cinzel aprimorado dos escultores franceses, então no apogeu do seu renome e da sua glória artística. Relembrei-me daquela grande sala chamada do Trono, *boiserie* mais bela do que as mais belas de Versalhes, incontestàvelmente devida ao lápis do famigerado Meissonier ([1]). Repus, nas paredes da sala que lhe é contígua e denominam da Música, a série das tapeçarias de Van-Loo, hoje existentes no palácio da Ajuda. Iluminei estas duas casas com lustres de cristal de rocha. Coloquei sôbre mesas centrais a esplêndida baixela e assisti surprêso, encantado, como encantados e surpresos ficariam também quantos pudessem assistir comigo àquela ressurreição dum passado tão magnificente e luxuoso, qual outro nunca fôra visto nas mais luzidas côrtes da Europa.

Ainda que recebida e paga no reinado de Dom José I, a baixela da Casa Real Portuguesa foi de-certo um dos muito grandiosos caprichos que, em assuntos de arte, caracterizaram o rei Dom João V. Antes porém de entrar detalhadamente na descrição das peças de que se compõe esta colecção, talvez única no seu género, cumpre-me rectificar um êrro que tem corrido mundo com foros de verdade. Há quem afirme que a preciosa baixela entrou na Casa Real em resultado da confiscação dos bens dos Duques de Aveiro, a quem pertencia.
O

([1]) Just-Aurèle Meissonier nasceu em Turim em 1675 e morreu em Paris em 1750, pintor, escultor, arquitecto e decorador. Luís XV deu-lhe o título de desenhador do Gabinete e ourives do Rei.

Não é exacto. Dom José Mascarenhas de Lencastre ([1]) possuia pratas notáveis; mas, das que eram dêle, só existem no Paço 16 figurinhas de prata dourada de que, na estampa n.º 1, as figuras n.os 1 a 4 nos dão uma amostra e que são obra do ourives Ed. François Godin. Tudo o mais foi directamente encomendado a T. Germain e fornecido por seu filho, como sobejamente se prova nos documentos a que hei-de referir-me. Ignora-se o destino que levaram as outras peças de prata francesa, das quais, além das 16 figurinhas a que aludi, era senhor o fidalgo português, vítima no cadafalso da sua altivez e das suas pretensões.

Os arquivos nacionais não nos fornecem a êste respeito elemento algum elucidativo; temos, porém, do facto testemunho no memorial encontrado nos arquivos da secretaria dos Negócios Estrangeiros em França e dirigido a Mr. de Choiseul, então ministro daquela pasta e por êle transmitido, com especial recomendação, a Mr. de St. Julien, embaixador do citado país em Lisboa.

Eis o texto do memorial:

«Ed. Francisco Godin tem a honra de muito humildemente «expor a Monsenhor que o Ex.mo Monsenhor de Saldanha ([2])

([1]) D. José Mascarenhas de Lencastre (8.º Duque de Aveiro), Marquês de Gouveia, Conde de Santa-Cruz em 4 de Setembro de 1750 (Mercês de D. José, livro 1.º, fol. 158) Tinha o cargo de Mordomo-Mor e foi nomeado presidente da Mesa do desembargo do Paço em 17 de Junho de 1755. Duque de Aveiro em 4 de Outubro de 1755.

([2]) Principal D. António de Saldanha. Na Biblioteca Pública encontra-se uma carta datada de Compiègne, de 18 de Julho de 1757, e dirigida ao Conde de Unhão, em Paris, participando-lhe que, em 12 do mesmo mês, recebera ordem régia para partir para esta última cidade, com o carácter de Embaixador, para onde ia seguir imediatamente.

«o mandara chamar, no mês de Julho de 1757, com o fim de «apresentar ao Sr. de Lima, encarregado de encomendar «diferentes trabalhos de ourivesaria em Paris. Èsses trabalhos «eram 16 figuras de prata de 14 polegadas e meia de alto «representando 8 nações (homem e mulher), 6 pares de «candelabros de 4 lumes e 6 pares de serpentinas de 5 lumes. «Em conseqüência dessa encomenda fiz modelar em cera «duas figuras e uma serpentina, cujos modelos foram «aprovados, sendo em seguida lavrados e assinados dois «contratos, um para cada uma das partes, e nos quais se «declarava o pêso e feitio de cada uma das peças e a data em «que a obra estaria concluida, devendo a quantia estipulada «ser paga no acto da entrega dos objectos encomendados.

«Tôdas estas condições foram aceites e confirmadas pela «palavra de S. Ex.ª Dei imediatamente comêço ao tra-«balho. Como porém dois meses e meio depois Monsenhor «de Saldanha recebesse ordem de seu govêrno para partir «para Madrid, procurei-o e preguntei-lhe se podia continuar a «obra. Respondeu-me afirmativamente; que não havia «motivo para o contrário e que seria pago na época ajustada. «Em vista destas declarações continuei a obra, que terminou no «dia 31 de Dezembro último e foi entregue no 1.º de Janeiro «ao Sr. de Lima, juntamente com a factura, no valor de «38:328 fr., contando eu que o mesmo Sr. de Lima daria ordem «para que a mencionada quantia me fôsse paga pela casa dos «Srs. Fourlon-Baur.

«Um mês foi necessário para que fôsse verificada a conta «e eu ser embolsado de 20:000 francos depois de ter expedido «os objectos para Lisboa, perdendo 2:000 francos, que em tanto

«importaram as despesas com essa expedição e deixando de «os vender em Paris, o que teria sido facílimo.

«Em vésperas de partir, o Sr. de Lima deu-me uma ordem «no valor de 18:328 francos para me ser paga pelos primeiros «fundos que, durante o primeiro mês da sua chegada a Lisboa, «deviam para aquêle efeito ser enviados para esta cidade. «Há porém doze meses que se realizou a entrega da obra «encomendada; escrevi três cartas a Monsenhor de Saldanha, «que a nenhuma delas deu resposta, tendo apenas recebido «uma do Sr. de Lima acusando a recepção dos objectos, «manifestando o agrado do *Sr. Duque de Aveiro* e prometendo «para breve o pagamento. Mais tarde chegaram-me à mão «duas cartas dos Srs. Perrochon, banqueiros em Lisboa, «anunciando-me a primeira, datada de 11 de Julho último, «que o Sr. Duque de Aveiro estava tomando as suas disposições «para mandar pagar, e a segunda que o mesmo Sr. Duque «pagaria o mais cedo que lhe fôsse possível. Como estas «cartas não fixam data nem dão garantia do pagamento «prometido; não tendo em meu poder fundos alguns da casa «Fourlon-Baur e faltando cêrca de 150:000 francos para «completar o pagamento de tôdas as obras, umas das quais «ficaram em Paris, outras foram enviadas para Lisboa; havendo «eu contratado o pagamento à vista e depositado inteira «confiança na palavra do Ex.^{mo} Monsenhor; não me permitindo «a minha situação negócios desta natureza e devendo a «facilidade e boa-fé com que entreguei aqueles objectos ser «motivo para me pagarem, ao menos logo que o Sr. de Lima «chegou a Lisboa; causando tamanha demora gravíssimo «transtôrno aos meus negócios e comércio; vendo-me perse-

«guido pelos meus credores, humildemente suplico e espero «que V. Ex.ª me honrará com a sua protecção a-fim-de eu «conseguir o pagamento daquela dívida.»

Aproximando as datas, podemos ilibar o Duque de Aveiro, Dom José de Mascarenhas, da reputação de menos escrupuloso em suas contas e no bom desempenho dos seus compromissos. Doze meses depois da entrega das pratas, que se verificou a 1 de Janeiro de 1758, isto é, no 1.º de Janeiro de 1759, estava o Duque no cárcere, correndo contra êle o processo de regicida.

Das valiosas encomendas que, sem dúvida, foram feitas pela côrte de Portugal a Thomas Germain, não resta vestígio na Casa Real. É possível que a lâmpada que está suspensa na capela do palácio da Ajuda, saísse das mãos daquele artista. Não encontrei, porém, nem punção nem coisa alguma que ateste semelhante proveniência. Que as encomendas se fizeram, não há dúvida. Há testemunho disso em diferentes documentos. Assim, a página 423 da 3.ª edição da obra de L. Dussieux, intitulada *Les artistes français à l'étranger*, dizendo-nos o autor que o grande luxo da época eram os toucadores de prata, acrescenta: «Germain «executou muitos de grande valia. Em 1725 acabou dois: «um para o Rei e outro para a Rainha de Portugal. Nestes «dois trabalhos, mais do que a riqueza da matéria prima, é «para admirar a beleza artística.»

Descrevendo as ocupações de tão apreciado artista, diz: «Consagrou os anos de 1744 a 1745 à execução de diferentes «obras para a côrte de Portugal. Dêsses trabalhos os mais «importantes foram — seis coroas de ouro; uma cruz de prata

«dourada de nove pés e seis polegadas de altura, pesando 1:200 «marcos, e sete castiçais de prata dourada proporcionados ao «tamanho da cruz, pesando tudo 2:000 marcos pouco mais ou «menos, e dando-lhes o Sr. Germain uma forma completamente «nova e no gôsto romano, como a trabalhos de igual natureza «dera quando esteve em Roma.»

Esta nota foi o autor buscá-la ao *Mercure de France*, de Junho de 1744, páginas 1451. Debalde diligenciei descobrir o paradeiro desta famosa banqueta encomendada por D. João V. Erradamente se afirmara ser a de S. Roque. As probabilidades são que tivesse vindo para a Patriarcal e desaparecesse com o terramoto ou no incêndio que devorou a igreja que lhe sucedeu e que era situada onde é hoje a Praça do Rio de Janeiro.

É fora de dúvida que Dom João V mandou fazer, no estrangeiro, duas riquíssimas banquetas para o altar-mor da Patriarcal, constituídas, cada uma, por uma cruz e seis grandes castiçais. A mais artìsticamente valiosa foi feita em Roma, no ano de 1732, segundo os desenhos de António Arrighi, e custou 120 contos de réis. Servia ùnicamente nas grandes solenidades da côrte. A outra, magnífica também, embora de menos valor, parece haver sido obra do célebre ourives francês, que largamente forneceu a Casa Real Portuguesa desde a época da sua maior fama.

François Thomas Germain, além da baixela, que por documentos existentes nos arquivos nacionais franceses consta haver sido fabricada em 1757 e de colaboração com Jacques Ballin, enriqueceu com outros objectos a Casa Real. As memórias do Duque de Luynes, publicadas em 22 de Maio de

1752, falam-nos (tômo XII, página 17) dum escalfador e de uma bacia de prata feitos pelo notável artista para a farmácia do Rei de Portugal. «Têm estas duas peças, diz o Duque, «250 marcos de prata e são da maior beleza. O feitio «custara, só por si, mais de 20:000 francos e devem ser desde «já embarcadas num navio português que as espera em «Marselha. Vinte e cinco ou vinte e seis peças desta natureza «têm saído, parte das oficinas de Germain e parte das de «seu pai, com destino áquele príncipe. Os ornatos do «escalfador são a figura de Esculápio, servindo-lhe a tampa de «barrete; a bacia tem um fundo falso, furado e ornamentado «nas quatro faces, vendo-se numa uma cegonha, noutra um «galo e nas outras duas as armas do Rei de Portugal».

De nenhuma destas obras há notícia na Casa Real.

De outras a que se refere o *Avant-Coureur* de 8 de Setembro de 1766, a página 566, resta-nos o toucador da Princesa, que está completo, podendo o leitor admirar o espelho na estampa n.º 3, pág. 8.

Descreve-o aquele periódico da forma seguinte:

«Um toucador de prata dourada para a Princesa de «Portugal. Sôbre o espelho vê-se um amor pronto a «coroar a beleza. O trabalho dêste toucador é liso e simples; «mas tem tôda a graça e todo o merecimento do seu género. «Uma circunstância que não deve ser omitida é a extrema «verdade do dourado; confunde-se com o próprio ouro, o «que não acontece à douradura alemã. Não podemos dei- «xar de testemunhar o nosso reconhecimento ao Sr. Germain «por ter aperfeiçoado, ressuscitado, pode dizer-se, êste «importante ramo da ourivesaria, tão mal cuidado presente-

«mente em França, e que muito convém restituir à perdida «perfeição ([1])».

Mais diz o aludido periódico:

«Um serviço de almôço, de ouro, para o Rei de Portugal...
«O vaso é rodeado de baixos-relevos, de precioso acabamento, «representando diferentes troféus. O saleiro tem uma forma «de-veras engenhosa. É uma concha sôbre uma espécie de «algas sustentada por dois peixes.»

Quanto se diga sôbre a beleza dêste saleiro é pouco, e S. M. El-Rei Dom Fernando apreciava-o tanto que o mandou copiar e encorporou a cópia na sua colecção. Daquele apregoado serviço de almôço resta apenas esta peça (n.os 6 e 7 da estampa n.º 2).

A baixela é, na sua parte principal, dos áureos tempos do artista que a fêz. No desenho dela encontra-se a correcção

([1]) Pedro Gouthière assinava-se como dourador e cinzelador do Rei.

Na falência de F. Th. Germain, aberta a 27 de Abril de 1705, encontrou-se um masso de letras, por pagar, no valor de 1:000 francos, pouco mais ou menos, aceitas por Germain a favor do Sr. Pedro Gouthière dourador, residente no cais Pelletier, em pagamento de trabalhos que êste lhe tinha feito.

O Sr. de Sartine, num relatório dirigido ao Duque de Praslin, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, expõe que o Sr. Delorme, encarregado dos negócios particulares do Rei de Portugal em Paris, fêz apreender em casa do Sr. Gouthière, dourador, um certo número de objectos pertencentes a S. M. Fidelíssima, que Germain para ali tinha mandado a-fim-de serem dourados.

Várias sentenças do Tribunal, ordenando levantamentos de penhores sôbre objectos apreendidos em casa do Sr. Gouthière, existem nos Arquivos Nacionais franceses, tratando sempre de objectos de ourivesaria destinados a El-Rei de Portugal e que Germain fazia dourar em casa daquele artista

de Thomas Germain e, na linha das suas esculturas, não é difícil adivinhar o cinzel de Pigalle ([1]).

As peças da baixela assinadas ou puncionadas por François Thomas Germain são 1:256!

Hoje que as poucas obras dêste ourives, raríssimas no mercado, valem 5 ou 6 vezes o pêso em oiro, é fantástico, é quási inacreditável que numa só mão se encontre tão maravilhoso conjunto delas.

A peça principal da baixela é o centro de mesa representado na figura n.º 5, onde se vê reproduzido de frente. Não se forma, contudo, pela gravura, exacta idea da beleza dêste objecto porque as suas grandes dimensões tornaram dificílima a reprodução pela fotografia e esta não pode dar-nos a firmeza de todos os detalhes, nem a correcção da linha geral. E foi isto o que influiu no juízo que sôbre esta inimitável peça formula o sr. Germain Bapst, a página 143 do seu livro *Les Germains*, julgando-a terminada posteriormente à falência do artista e atribuindo a tal razão as incorrecções da execução. Não sucede assim. Êste centro, sem dúvida a peça mais importante que daquêle ourives chegou até aos nossos dias e muito superior a tudo quanto possui a côrte da Rússia, é do melhor período de Germain. Na base lê-se a seguinte inscrição: «*Feita por F. Th. Germain, ourives do Rei, nas galerias do Louvre em Paris*

([1]) J. P. Pigalle nasceu em Paris em 1714 e morreu em 1785. Foi escultor célebre, tendo sido cognominado o «Phidias francês». Muito protegido por Mme de Pompadour, entrou, em 1741, para a Academia das Belas Artes e morreu, ali, chanceler desta corporação.

1757.» Os punções coincidem com esta data; quere dizer 17 anos antes da falência. Mede o centro de mesa de que me estou ocupando $0^m,85$ de altura, $1^m,10$ de comprimento e $0^m,80$ de fundo. A parte verdadeiramente escultural é certamente devida a um modêlo de Pigalle. A dúvida, a hesitação sequer, é inadmissível quando se contemplam o adorável grupo de amores que encima a urna central e os galgos que estão deitados sôbre a base. Os baixos-relevos da urna que representam assuntos venatórios são excelentemente compostos e dum cinzelado finíssimo que brilhantemente se mantém em todo o resto da preciosa peça.

Dum extracto dos papéis relativos à falência de François Thomas Germain, existentes nos arquivos do Cartório do Tribunal do Comércio do Sena, podemos inferir que o centro custara perto de cento e oito contos de réis. Não se calcula, porém, qual o preço de tão extraordinário trabalho, se na actualidade aparecesse à venda.

Nas figuras n.os 9, 10, 11 e 12, vêem-se as diferentes terrinas que, duas a duas, representam oito peças de baixela, tôdas em prata branca contrastando com as duas grandes taças cobertas, figura n.º 19, que são douradas e conservam todo o brilho da douradura atribuída a F. Th. Germain, e isto quando êste artista era ainda vivo; mas os papéis relativos à sua falência, papéis a que já me referi e justamente a-propósito dos seus trabalhos para Portugal, vêm porém provar-nos que o verdadeiro autor dessa douradura, e portanto aquêle a quem cabem os elogios dispensados a F. Th. Germain, era o cinzelador de bronze Gouthière, célebre sobretudo pela maneira por que tornou

realidade os móveis fantasiados por Marie Antoinette, e que tão disputados são hoje por todos os Museus.

As terrinas, que têm nas tampas uma criança brincando com um pássaro, são, àparte o escudo de armas, exactamente iguais às do serviço do Imperador da Rússia e não duvido considerá-las, no tocante à escultura, como trabalho realizado sôbre modelos de Pigalle. São peças de primeira ordem e de efeito surpreendente.

As datas acusadas pelos punções são:

Para as dos n.os 9 a 12, o ano de 1757.

Para as do n.º 19, o ano de 1758.

As tampas destas últimas taças, de prata dourada, são encimadas pela coroa real e decoradas ainda com grinaldas de flores delicadamente cinzeladas. As suas dimensões levam-nos a supor que faziam parte dum grande serviço, do qual não há notícia. Sendo exacta a hipótese, é possível que acompanhasse El-Rei D. João VI até ao Brasil e por lá tivesse ficado.

Entram ainda no número das peças principais da baixela doze serpentinas de cinco lumes, reproduzidas na estampa 21, e mais onze de quatro lumes e ainda seis grandes cestos para pão, umas e outros reproduzidos na estampa n.º 22, bem como duas chaleiras em forma de chineses, representadas na n.º 20.

Não são ùnicamente as peças de primeira grandeza que tornam admirável a baixela da Casa Real. As mais pequenas são talvez as que mais se impõem como objectos de arte. Entre estas devem contar-se dezoito saleiros, seis representados na figura n.º 13 e doze na n.º 14. Cada um dêstes

preciosos objectos faria por si só a felicidade dum coleccionador difícil de contentar.

Belíssimas são igualmente as quatro molheiras e os dois galheteiros em forma de barcos nas figuras n.os 16 e 17.

As duas chaleiras, representadas na figura n.º 20, foram evidentemente feitas muito depois de tôdas as outras peças da baixela, mas o feitio delas, representando uns chineses sentados e nos pés dos quais se coloca a lâmpada para o espírito-de-vinho, é sumamente original e elegante.

Difícil é descer a tôdas as minuciosidades de um trabalho tão completo, o mais notável que hoje existe e de-certo dos mais notáveis entre todos os que foram produzidos no século XVIII. Nos arquivos dos nossos ministérios não encontrei coisa alguma relativa à encomenda da maravilhosa baixela. Em compensação encontramos ainda ecos bem vivos nos arquivos franceses. Pelos documentos que estes nos fornecem a-propósito da falência de F. Th. Germain, na parte que respeita à baixela portuguesa, podemos apurar a excepcional importância das encomendas feitas, as somas gastas para pagamento dos objectos que a compunham e, finalmente, tôdas as grandes e sucessivas dificuldades que surgiram antes que se conseguisse recolher as últimas peças, que — e isto tem o maior interêsse para nós — em vez de terem ficado por pagar, como de certos autores franceses se poderia induzir, parece antes terem sido pagas duas vezes!

É tão interessante o conteúdo de tais documentos que não resisto a extractá-los largamente, terminando com êles êste trabalho.

Lisboa, 2 de Julho de 1887.

DOCUMENTOS

(*Archives nationales*, Y 11,356).

PLAINTE DEBOZE ET DUBOURDIUEX CONTRE GERMAIN [1]

L'AN mil sept cent soixante-cinq, le mercredy cinq juin, quatre heures de rellevée, en l'hôtel et par devant nous Pierre Chénon, avocat en parlement, conseiller du Roy, commissaire au Châtelet de Paris.

Sont comparus sieurs Baltazar-Maximin Boze et Michel Dubourdieu, bourgeois de Paris, y demeurans, le premier rue Thérèse, et le second rue Saint-Honnoré, tous deux paroisse Saint-Roch;

Lesquels nous ont fait plainte contre le sieur François-Thomas Germain, sculpteur orphèvre du Roy, et autres ses complices et adhérens avec lesquels ils ont fait un acte de société en commandite passé devant Lambotte et son confrère, nottaires à Paris, le trente-un mars dernier, enregistré aux Consuls le lendemain;

1° Sur ce que ledit Germain les a trompés par un faux état de commandes d'ouvrages d'orphèvre pour engager les plaignans à traitter avec luy;

2° En ce qu'il a donné de faux états de ses dettes au temps de la passation de l'acte de société et conséquemment un état faux de ce qui luy resteroit ses dettes payées qu'il faisoit monter à deux cent quatre-vingt dix-huit mil neuf cent seize livres, lesquels devoient servir à former sa mise dans la société, laquelle mise est par cette infidélité devenue impossible.

(1) *En marge*: 5 juin 1765. Rapporté quinze sols.

Ce délit luy devient commun avec un associé contre lesdits sieurs se réservent de rendre plainte, lequel étant en train d'affaires avec ledit sieur Germain et craignant de perdre cent cinquante-six mil livres, dont cent mil livres étoient payables le lendemain du traitté, a luy-même soutenu la sincérité de l'état des dettes présenté par Germain, quoyqu'il ny fût pas compris pour sa créance.

3° Que depuis la société, le sieur Germain n'a pas moins trompé les plaignans, d'une infinité de manières dont ils croyent suffizant d'exposer quant à présent trois preuves, sauf à y ajouter. La première, en leur ayant soustrait une partie de l'argent qu'il avoit reçu en avence pour les commandes que luy avoient été faittes, telles que celles de Madame de Mortemart, de Madame de Livry, de M^lle^ Duc de La Vallière et autres, montant ensemble jusqu'à présent à dix mil deux cent et tant de livres. La seconde, en faisant un commerce d'or et d'argent pour son compte particulier, quoyque cela luy fût prohibé par le traitté. La troisième, qu'après avoir découvert plusieurs infidélités dudit Germain, il est venu à la connoissance des plaignans une manoeuvre des plus répréhensibles qu'il a faitte avec le sieur Delorme, correspondant du sieur Beaumont, de Lisbonne, pour les ouvrages commendés pour la Cour de Portugal, dont voicy le fait :

Le treize may dernier, le sieur Delorme, instruit de la société en commanditte, a vendu au sieur Germain pour seize mil six cent quatre-vingt quinze livres quinze sols de ducats ou autres monnoyes d'or, pour laquelle somme le sieur Germain luy avoit fait deux billets à ordre, le premier de huit mil livres payable au cinq-quinze juin, datté dudit jour treize may dernier, le second de huit mil six cent quatre-vingt quinze livres quinze sols, payable au vingt-un trente-un juillet prochain, datté du même jour treize may, tous deux valleur reçue comptant.

Au commencement de ce mois, les créanciers du sieur Germain s'étant présenté en plus grand nombre, ses affaires sont devenues critiques, et le sieur Delorme a proposé au sieur Germain de changer ses billets en un reçu à compte de ce qui doit être fourni à la Cour de Portugal, et cela a été fait.

Desquels faits lesdits sieurs comparans nous ont rendu plainte, se réservant de rendre plainte particulière contre ledit sieur Delorme s'il est nécessaire.

Ajoutent les comparans que ne connoissant que la bonne foy, ils pensent devoir en donner une preuve aux créanciers du sieur Germain en déclarant comme ils font par ces présentes que quoyqu'ils paroîssent être propriétaires des modèles, outils et autres ustanciles concernant l'art de l'orphèvrerie dont l'état est joint à l'acte de société et en avoir compté la valleur au sieur Germain, cependant la vérité est qu'ils appartiennent audit sieur Germain, ou plutôt à ses créanciers, et qu'ils n'ont en pour objet que de s'en assurer l'usage pendant le cours de la société, aux termes portés en la contra-lettre qu'ils ont donné au sieur Germain le premier avril dernier.

Dont et de quoy ils nous ont requis acte à eux octroyé, et ont signé:

DUBOURDIEU. CHENON. BOZE.

COPIE

Ce 23 octobre 1765.

Lettre de M. de SARTINE
Lieutenant général de Police

Au Comte de Saint-FLORENTIN.

MONSIEUR,

Représentation que fait M. de lieutenant général de police sur la demande de M. de Souza d'une commission du Consei. pour juger les contestations qui pourront d'élever à l'occasion de la faillite du Sr Germain et des fournitures d'orfèvrerie qu'il s'est obligé de faire à la Cour de Lisbonne.

M. DE SOUZA ministre plénipotentiaire de la Cour de Portugal demande que les agents de cette cour soient dispensés de se pourvoir dans les tribunaux ordinaires sur les contestations qui se sont élevées à l'occasion de la faillite du Sr Germain et dans lesquelles la Cour se trouve intéressée attendu les sommes considérables qu'elle a fait avancer à cet orphèvre à compte sur le prix de la vaisselle qu'elle lui avoit commandée.

Vous savez, Monsieur, que la faillite du Sr Germain est du mois de juin dernier, qu'il avoit fait quelques mois avant sa faillite une société en commandite avec les Srs Boze, Du Bourdieu et compagnie, et qu'il avoit abandonné à la société l'exécution de différentes pièces d'orphèvrerie pour la Cour de Lisbonne.

Le Sr Delorme agent de Sa Majesté très fidèle, pour la vaisselle demandée au Sr Germain, avoit fait avec lui dès le 6 may une négotiation personnelle en lui livrant pour 16000# de matières d'or et environ 4000# d'argent sur ses billets payables en juin et juillet. Au moment ou il a connu la faillite de cet orphèvre, il a pris avec lui des mesures afin que cette somme parut payée pour le compte de la Cour de Lisbonne; il a rendu les billets qu'il avoit, et ils ont été remplacés par de nouvaux billets qui portent que les matières d'or et l'argent ont été donnés à imputer sur la vaisselle que le Sr Germain devoit fournir. Les associés en commandite ont soutenu que la négotiation du Sr Delorme ne pouvoit les regarder, que leur société n'avoit profité ny des matières ny

de l'argent fournis par le S^{r} Delorme; que quoique la vaisselle qu'ils sont obligés de fournir pour la Cour de Lisbonne fut travaillée dans les ateliers du S^{r} Germain, il n'avoit pû rien recevoit sur ces ouvrages; que la commandite a un caissier entre les mains duquel seul on peut valablement payer les effets qu'elle doit livrer, depuis qu'elle est formée avec la publicité prescrite par les réglements; et que la négotiation des S^{rs} Delorme et Germain était une affaire personnelle entr'eux. Ces réflexions paroissent fondées sur les principes et sur l'équité.

Les discussions aux qu'elles *(sic)* les associés se trouvoient exposés, ne les ont pas empêchés de faire travailler à la vaisselle destinée pour la Cour de Portugal; ils ont envoyé une partie de celle qui devoit être dorée au Né Gouthière. Le S^{r} Delorme a formée opposition entre les mains de ce doreur à la délivrance de cette partie de vaisselle, et il a demandé que la société fut tenue de remettre au même doreur quelques autres pièces d'orphèvrerie finies qui ont la même destination, et qui doivent aussi être dorées.

Les S^{rs} Boze, Du Bourdieu et compagnie consentent à ce déplacement à condition que les ouvrages qui sont finis, et qui se trouvent retenus chez le doreur par l'opposition du S^{r} Delorme seront rapportés dans leurs magazins, à la charge de l'opposition laquelle tiendra entre leurs mains, et que la vaisselle qu'ils enverront au doreur leur sera également remisse à mesure qu'elle sera dorée en lui payant le prix de la dorure ils représentent qu'il y a déjà une partie considérable de vaisselle chez ce doreur, qu'ils ne connoissent point ses facultés, qu'ils savent qu'il perd environ 20 mille livres à la faillite du S^{r} Germain, et que dans ces circonstances il n'est pas prudent de laisser à sa discrétion des objets d'un aussi grand prix. Le S^{r} Delorme ne s'est point rendu à ces representations et persiste dans ses demandes.

M. de Souza désire, comme j'ya déjà eu l'honneur de vous le marquer, que ces discussions ne soient point portées dans les tribunaux ordinaires, et il demande que le Roy ait la bonté de nommer un commissaire du conseil pour les juger ainsi que toutes les autres contestations qui pourront s'élever à l'occasion des fournitures que le S^{r} Germain s'est

obligé de faire à sa Cour, du compte qu'il doit des sommes par lui touchées à l'avance sur le prix desdits ouvrages, et des livraisons faites ou à faire par les associés en commandite de cet orphèvre. Ce Ministre demande aussi que la vaisselle ordonnée pour le service du Roy très fidèle soit portée à sa perfection nonobstant toutes les contestations, afin qu'elle puisse être livrée immédiatement après leur décision.

Je crois, Monsieur, devoir vous faire quelques observations sur la conduite du S^r Delorme et sur les instances de M. de Souza.

Les intérêts du S^r Delorme, tant en sa qualité de créancier du S^r Germain, que comme agent de la Cour de Lisbonne, ne peuvent souffrir de la remise de la partie de vaisselle d'argent confiée au Né Gouthière, les saisies qu'il a faites de cet objet entre les mains du doreur tiendront en celles des associés du S^r Germain et il est étonnant qu'il refuse d'y consentir. Les obstacles qu'il apporte à cette remise empêchent qu'on n'achève les autres ouvrages destinés pour Lisbonne.

L'union qui Règne entre Sa Majesté et le Roy de Portugal, et l'intérêt du commerce des orphèvres de Paris, semblent devoir faire espérer à M. de Souza que le Roy aura la Bonté d'ordonner l'attribution qu'il sollicite, et au moyen de la qu'elle les engagements contractés par le S^r Germain pourront être remplis, et les ouvrages destinés pour le Portugal seront délivrés avec plus de célérité, ce qui dépend en effet de l'évènement des contestations qui seront les suites de la faillite du S^r Germain. Le Dérangement des affaires de cet orphèvre donnera sans doute lieu à l'union de ses créanciers, et à des procédures dans les tribunaux ordinaires. Elles entraînent des longueurs aux qu'elles la Cour de Lisbonne désire de ne pas étre exposée, et elle ne croit pas de sa dignité que ses intérêts soient discutés dans les tribunaux ordinaires, d'autant que dans de pareilles circonstances mes prédécesseurs ont été commissaires du Conseil.

Voila, Monsieur les motifs qui peuvent vous déterminer à proposer à Sa Majesté d'accorder l'évocation que M. de Souza demande avec beaucoup d'insistance.

Mais je dois avoir l'honneur de vous observer que d'après vos ordres, j'en ay parlé à M. le Premier Président. Il prévoit que cette attribution pourra éprouver des contradictions. Les affaires du S[r] Germain avec ses créanciers particuliers ont déjà donné lieu à des instances portées au Parlement, et cette Cour ne manquera pas de se plaindre d'une attribution formée pour prononcer sur une portion des contestations qui forment un tout qu'on ne peut guère diviser. En effet la réclamation de la Cour de Portugal pour l'éxécution des engagements contractés par le S[r] Germain, est, à l'exception seulement des égards dûs à un souverain, de la même nature que les créances que plusieurs particulieurs ont à exercer contre cet artiste. Elle intéresse la societé en commandite des S[rs] Boze et Du Bourdieu, et les autres créancieres du S[r] Germain qui tous ont également intérêt à faire juger que la créance du Portugal n'est pas plus privilégiée que la leur. D'ailleurs lorsque le Roy s'est déterminé par égards pour quelque cour souveraine à accorder de semblables attributions, il ny avoit ny union de créanciers, ny instances liées dans un tribunal réglé, ou s'il existiot de pareilles instances, il n'étoit qu'entre un très petit nombre de particuliers aux qu'els il étoit indifférent de procéder devant les juges ordinaires ou devant un commissaire du Conseil.

J'ay cru devoir, Monsieur, vous faire toutes ces observations afin de vous mettre à portée de prendre un parti sur la demande de M. de Souza.

Les affaires dont vous savez, Monsieur, que j'ay été surchargé depuis quelque tems, m'ont empêché jusqu'à présent de m'occuper de celle-cy et de vous en rendre compte.

Je suis avec respect

Monsieur

Votre très humble et très
obéissante serviteur
(signé) de Sartine.

(Correspondance politique, PORTUGAL, vol. 95, 1765, folios 335 &).

Passe copie conforme le ministre plenipotentiaire, chef du Service des Archives
C. PICCIONI

COPIE

A MONSIEUR DE SARTINE

Lieutenant général de Police.

A Fontainebleau,
le 28 d'octobre 1775.

(Minute sans signature).

Usage qui a été fait des rèflexions de M. de Sartine sur l'attribution que M. de Souza sollicite pour juger la contestation de sa Cour relativement à la faillite du Sr Germain.

J'AI reçu, Monsieur, la lettre que vous m'avez fait l'honneur de m'écrire le 23 de ce mois, au sujet de l'attribution que M. de Souza sollicite pour faire juger par un commissaire du Conseil les contestations aux quelles la faillite du S[r] Germain a donné lieu entre le S[r] Delorme agent du Roy de Portugal et les associés en commandite du S[r] Germain.

Toutes les observations, Monsieur, que vous m'avez communiquées relativement à cette affaire me paroissent mériter la plus sérieuse attention. J'en fais part à M. de Souza qui en rendra sans doute compte à sa Cour, et dès la réponse que je recevrai de ce Ministre je prendrai les dernieres ordres du Roy, et je vous informerai des intentions de Sa Majesté.

J'ai l'honneur d'être &&&&&

(Correspondance politique, PORTUGAL, vol. 95, 1765, f[lo] 334).

Passe copie conforme le ministre plenipotentiaire, chef du service des archives
C. PICCIONI

(*Archives nationales*, X^{1a} 8267, fol. 121.)

16 mars 1774.

ENTRE Baltazard-Maximin Boze, écuier, secrétaire du Roy, et Michel Du Bourdieux intéressé dans les affaires du Roy, cy-devant associé en commandite avec le Sieur François-Thomas Germain, sculpteur, orphèvre du Roy et jugé definitivement propriétaire de toutes les matières d'or et d'argent, vaisselle et marchandises de ladite société, suivant l'arrêt de la Cour du 8 may 1769, rendu tant contre ledit sieur Germain que contre les sindics des créanciers nuis dudit Germain, et en cette qualité lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, demandeurs aux fins des requête, ordonnance et exploit du 8 juin 1769 tendante à ce que, attendu les contestations dont la Cour étoit saisie et qu'il s'agissoit de l'exécution de ses différens arrêts, il leur fût permis de faire assigner en la Cour dans les délais de l'ordonnance le sieur Louis Beaumont, négociant à Lisbonne, banquier du Roy de Portugal, et le sieur Martin de Lorme, négociant à Paris, correspondant dudit sieur de Beaumont, et tous autres qu'il appartiendroit, pour voir dire que mainlevée pure et simple seroit faite auxdits sieurs Boze et Du Bordieux des oppositions que lesdits sieur de Beaumont et de Lorme et tous autres avoient formées soit ès mains du sieurs Michel Roussialle, cy-devant garde-magazin de la société en commandite qui a été entre lesdits sieurs Boze, Du Bourdieux et ledit sieur Germain, soit ès mains du sieur Gouthierre ou autres ouvriers de ladite commandite, soiu en celles du sieur Germain lui-même, soit ès mains du sieur Delanoue, ci-devant caissier de la commandite, soit en celles du sieur Regnard, marchand orphèvre, qui avoit été nommé par arrêt de la Cour du 15 décembre 1767 tant pour dépositaire que pour finir et parachever les ouvrages de vaisselle

d'or et d'argent et tous lesquels ouvrages, vaisselles ou effets avoient été jugés appartenir auxdits sieurs Boze et Du Bourdieux par ledit arrêt du 6 mai 1769 et de tous autres empêchemens quelconques faits ou à faire sur lesdites marchandises, ouvrages, matières et effets; en conséquence, que le tout seroit remis et délivré auxdits sieurs Boze et Du Bourdieux comme propriétaires de ceux, conformément audit arrêt de la Cour du 6 mai 1769; à ce faire ledit sieur Regnard et tous autres dépositaires seroient contraints par toutes voies dues et raisonnables, même par corps, quoi faisant, ils en seroient et demeureroient bien et valablement quitte et déchargé ; se voir lesdits de Beaumont et de Lorme condamner chacun en 10.000 livres de dommages et intérêts résultans desdites oppositions et empêchemens, si mieux ils n'aimoient suivant la déclaration qui en seroit fourni et à dire d'experts en la manière ordinaire et accoutumée et répondre à toutes autres fins et conclusions avec dépens sous toutes réserves de fait et de droit, d'une part, et lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme, deffendeurs, d'autre part, et entre lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme, demandeurs en requête du 29 aoust 1769 tendante à ce qu'ils fussent reçus opposans à l'arrêt faute de deffendre du 12 dudit mois d'aoust signiffié le 21 au principal, il fût ordonné que lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme seroient tenus, en attendant le jugement du fond de la cause d'entre les parties, de venir plaider sur ladite requête, ce faisant sans aucunement nuire ni préjudicier aux droits et actions des parties, il fût fait mainlevée provisoire auxdits sieurs Boze et Du Bourdieux des oppositions formées par lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme soit ès mains dudit sieur Michel Roussialle, cy-devant garde-magazin de la société en commantite qui avoit été entre lesdits sieurs Boze, Du Bourdieux et le sieur Germain, soit ès mains du sieur Germain lui-même ou en celle du sieur de Lanoue, caissier de ladite commendite, soit en celles du sieur Regnard, marchand orphèvre, nommé par ledit arrêt de la Cour du 15 décembre 1767 tant pour dépositaire que pour finir et parachever les ouvrages et vaisselles d'or et d'argent, de tous lesquels ouvrages, vaisselles et effets avoient été jugés appartenir auxdits sieur Boze et Du Bourdieux par ledit arrêt du 6 mai

1769, et de tous autres empêchemens quelconques faits ou à faire de la part desdits sieurs de Beaumont et de Lorme sur ladite marchandise, vaisselle, ouvrages et effets, en conséquence il fût ordonné que le tout seroit remis et délivré auxdits sieur Boze et Du Bourdieux comme propriétaire, conformément audit arrêt de la Cour du 6 mai 1769; à ce faire ledit Regnard et tous autres dépositaires seroient contrains par toutes voies dues et raisonnables, même par corps, quoi faisant, ils en seroient et demeureroient bien et valablement quittes et déchargés envers et contre tous, sauf auxdits Boze et Du Bourdieux, à prendre contre lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme les conclusions qu'ils aviseroient bon être, tant pour leurs dommages et intérêts résultant desdites oppositions que pour les rendre garans et responsables de tous évennemens résultans des obstacles par eux apportés à la remise de toutes les matières, vaisselle et effets ès mains desdits sieur Boze et Du Bourdieux, lesdits sieurs de Beaumonte et de Lorme fussent condamnés aux dépens de l'incident sous toutes réserves de fait et de droit, et lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme, deffendeurs, d'autre part; et entre lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme, demandeurs en requête du 22 aoust 1769 à fin d'opposition à l'arrêt par deffaut du 12 dudit mois d'aoust, signiffié le 18 et tendante à ce que ledit arrêt et la procédure sur laquelle il étoit intervenu fussent déclarés nuls et de nul effet, au principal il fût ordonné que les parties en viendroient à l'audience au premier jour, lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux fussent condamnés aux dépens d'une part, et lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, deffendeurs, d'autre part, et entre lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, demandeurs en requête du 29 aoust 1770, tendante à ce que les conclusions qu'ils avoient cy-devant prises leur fussent adjugées, et y augmentant, il fût ordonné que dans huitaine pour toute préfixion et délai à compter du jour de la signiffication de l'arrêt à intervenir, lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme seroient tenus de recevoir desdits sieurs Boze et Du Bourdieux les vaisselles d'or et d'argent à eux commandés, et qu'ils avoient exécutés à la destination du Roy de Portugal, et de payer auxdits sieurs Boze et Du Bourdieux le prix desdites vaisselles au moment qu'ils en feroient la livraison, sinon et faute de ce

faire dans le délai de huitaine et icelui passé par l'arrêt qui interviendroit et sans qu'il en fût besoin d'autre, lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux seroient autorisés deffinitivement à vendre lesdites vaisselles ainsi que bon leur sembleroit, nonobstant les oppositions desdits sieurs de Beaumont et de Lorme, soit ès mains desdits sieurs Boze et Du Bourdieux, du sieur Germain, du sieur Regnard et de tous autres, et nonobstant toutes oppositions ou empêchemens faits ou à faire à ce sujet pour et au nom de la Cour de Portugal, il fût ordonné qu'à remettre lesdites vaisselles d'or et d'argent auxdits sieurs Boze et Du Bourdieux tous dépositaires seroient contrains par toutes voies dues et raisonnables, quoi faisant, ils en seroient et demeureroient bien et valablement quites et déchargés, il fût donné acte auxdits sieurs Boze et Du Bourdieux des réserves expresses qu'ils faisoient de tous leurs droits et actions pour se faire payer de ce qui leur étoit dû pour la vaisselle par eux envoié à la Cour de Portugal, lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme fussent condamnés en tous les dépens sous toutes réserves de fait et de droit d'une part, et lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme deffendeurs, d'autre part, et entre lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, demandeurs aux fins des requêtes, ordonnance et exploit du 12 juillet 1771, tendante à ce que, en conséquence des contestations dont la Cour étoit saisie et qu'il s'agissoit d'un incident relatif auxdites contestations, il leur fût permis d'y faire assigner les dits sieurs de Beaumont et de Lorme pour voir dire qu'ils seroient tenus de constituer avocat en la Cour pour occuper pour eux au lieu et place de Me Tridon, qui étoit cy-devant deur procureur dans les causes et contestations dont il s'agit, sur la demande dudit jour 3 juin 1769 provisoire et incidens relatifs, circonstances et dépendances, sinon et faute de ce faire, que les conclusions principalle et provisoire contre eux prises par lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux leur seroient adjugées, répondre á toutes autres conclusions que lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux jugeroient à propos de prendre et se voir condamner aux dépens sous toutes réserves de fait et de droit, d'une part, et lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme, demandeurs en requête du 3 décembre 1771, tendante à ce qu'il leur fût donné acte de la recon-

noissance prétendue faite par lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux par une requête du 29 août 1770 et autres antérieurs, que lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme n'avoient été relativement à la vaisselle en question que les agens de la Cour de Portugal en conséquence, et au moien de ce que l'opposition formée directement par M. l'Ambassadeur de Portugal pour raison de la même vaisselle, faisoit cesser les pouvoirs des agens desdits sieurs de Beaumont et de Lorine, et le faisoient résider en la personne même de l'ambassadeur de Sa Majesté Très Fidèle, au moien de quoi lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme cessoient d'être parties capables pour deffendre et stipuler les intérêts de la Cour de Portugal, lesdits sieurs de Beaumont, de Lorme fussent renvoiés de la demande desdits sieurs Boze et Du Bourdieux, sauf à eux à se pourvoir directement contre l'ambassadeur de Portugal, en cas de contestation les contestans fussent condamnés aux dépens, même en ceux réservés sous toutes réserves de fait et de droit d'une part, et lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, deffendeurs, d'autre part, et entre lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme, demandeurs en requête du 21 juillet 1773 tendante à ce que ils fussent renvoiés de l'action intentée contre eux par les dits sieurs Boze et Du Bourdieux, sauf à eux à se pourvoir contre M. l'ambassadeur représetant la Cour de Portugal et opposant au nom de cette Cour, et dans le cas où contre toutes aparences la Cour voudroit prononcer au principal vis-à-vis des sieurs de Beaumont et de Lorme seuls, il leur fût donné acte de la déclaration faite par lesdits Boze et Du Bourdieux qu'ils avoient en leur possession une partie de vaisselle finie et marquée aux armes du Portugal provenant de l'atelier dudit sieur Germain et de la commande à lui faite par la Cour de Portugal; en conséquence, en déclarant les oppositions formées à la délivrance de cette vaisselle bonne et valable, il fût ordonné que dans le jour il seroit procédé avec lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, associés en commandite du dit sieur Germain, au compte des sommes et matières reçues par ledit sieur Germain de la Cour de Portugal à valoir sur les ouvrages de commande dont la vaisselle en question faisoit partie, ensemble à celui des envois de vaisselle fait par le sieur Germain à cette Cour, le

bordereau duquel compte seroit fait et arrêté devant les deux plus anciens gardes du corps de l'orphéverie, ausquels seroit fait par les parties lors dudit compte tels dires et réquisitions qu'il appartiendroit, pour, sur le vu dudit bordereau de compte et des pièces, renseignemens et correspondance au soutient, être par lesdits gardes experts en cette partie procédé séparément à l'estimation du prix des façons et ouvrages exécutés par le sieur Germain et pour par eux aussi donner leur avis sur la prétendue dépense de models du 4^e^ service et de faire l'estimation s'ils estimoient que le sieur Germain eû (t) droit de réclamer quelques sommes à cet égard pour lesdits comptes et procès-verbal d'estimation faits, remis aux parties et raportés en la Cour, être par lesdites parties conclud et par la Cour ordonné deffinitivement ce qu'il appartiendroit, et cependant par provision, attendu que du propre état de situation fourni par le sieur Germain à la Cour de Portugal il résultoit qu'en faisant distraction des frais de models du 4^e^ service sur lesquels le sieur Germain n'avoit qu' une simple prétention contredite par la correspondance, la Cour de Portugal étoit en avance de 188,191 livres dont la partie de vaisselle étant entre les mains des commanditaires étoit le gage spécial, il fût ordonné que ladite vaisselle seroit remise ès mains de M. l'Ambassadeur de Portugal et pour le compte de sa Cour, à la charge par lui et les agens d'en remeurer dépositaire de justice et de faire leur soumission de la représenter ou d'en paier le prix s'il y avoit lieu, en definitif dans tous les cas, lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux deffendeurs d'autre part et entre ledit sieur de Beaumont et de Lorme, demandeurs en requête du 4 février 1774 tendante à ce que en venant par les parties plaider sur les oppositions par eux formées sur les requêtes et demande des sieurs Boze et Du Bourdieux des 3 juin 1769 et 29 aoust 1770 sur les deffenses et requête desdits sieurs de Beaumont et de Lorme des 21, 22 aoust 1769, 3 décembre 1771 et 21 juillet 1773, il fût ordonné qu'elles plaideroient aussi sur ladite requête, ce faisant et d'après les moiens déduits en ajoutant et reformant même les conclusions par lucy-devant prises sans s'arrêter aux demandes des sieurs Boze et Du Bourdieux, dans lesquelles ils seroient déclarés non recevables, ou dont

en tout cas ils seroient déboutés, lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme fussent renvoiés des demandes contre eux formées par les sieurs Boze et Du Bourdieux, sauf à ceux-cy à se pourvoir contre M. l'Ambassadeur représentant la Cour de Portugal et opposant au nom de cette Cour, et dans le cas où la Cour voudroit contre toute apparence prononcer au principal vis-à-vis desdits sieurs de Beaumont (et) de Lorme seuls, comme agens de la Cour de Portugal lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme fussent reçus en tant que de besoin étoit ou seroit seulement tiers opposans à l'arrêt surpris par les commanditaires Germain vis-à-vis de ses créanciers seuls le 6 mai 1769, en ce que lesdits commanditaires prétendoient en faire résulter la propriété exclusive des ouvrages et matières de Germain au préjudice du droit de commande et de revendication en nature qu'exerçoit la Cour de Portugal, et qu'il avoit fait valoir par ses premières oppositions sur ledit Germain même, trouvé au jour de sa faillite en possession des objets de son commerce, faisant droit sur la tierce opposition et sur les demandes principales des agens de la Cour de Portugal, il leur fut donné acte de la déclaration faite par les associés de Germain qu'il existoit au jour de la faillite une partie de vaisselle en or et vermeille finie et marquée aux armes de Portugal, provenant de l'attellier de Germain et de la commande à lui faite pour cette Cour, dont les fonds et matières en or avoient même été fournis à Germain au mois de mai 1765, ladite vaisselle faite avec ces matières consistans en une toillette de vermeille, un déjeûné et un nécessaire en or, quatre douzaines d'assiettes, trois douzaines de couverts complets et trois douzaines de couteaux en vermeille, une épée d'or, douze sceaux de tables de trois grandeurs différentes; en conséquence, qu'en déclarant les oppositions faites à la délivrance de cette vaisselle bonnes et valables, il fût ordonné que dans le lendemain de la significattion de l'arrêt à intervenir à avocat, il seroit procédé avec les associés en commandite de Germain au compte des sommes et matières reçues par Germain de la Cour de Portugal à valoir sur les arrérages de commande dont la vaisselle en question faisoit partie, ensemble à celui des envois de vaisselles faits par Germain à cette Cour, le bordereau duquel compte seroit fait

et arrêté devant les deux plus anciens gardes du corps de l'orphéverie auxquels seroit fait par les parties lors dudit compte tels dires et réquisitions qu'il appartiendroit, pour, sur le vu dudit bordereau de compet et des pièces, renseignemens et correspondance au soutient, être par lesdits gardes et experts en cette partie procédé séparément à l'estimation du prix des façons et ouvrages exécutés par Germain, et pour par eux aussi donner leur avis sur la prétendue dépense de models du 4[e] service et en faire l'estimation dans le cas que Germain eût le droit de réclamer quelques sommes à cet égard, pour lesdits compte et procès-verbal d'estimation faits, remis aux parties et raportés en la Cour, être par lesdites parties concluent *(sic)* et par la Cour ordonner deffinitivement ce qu'il appartiendroit, et cependant par provision, attendu que du propre état de situation fourni par Germain à la Cour de Portugal il en résultoit qu'en faisant distraction des frais de models du 4[e] service sur lesquels Germain n'avoit qu'une simple prétention contredite par sa correspondance, la Cour de Portugal étoit en avance de 184, 194 livres dont la partie de vaisselle étant entre les mains des commanditaires Germain étoit le gage spécial, il fût ordonné que ladite partie de vaisselle seroit remise ès mains de M. l'Ambassadeur de Portugal et pour le compte de sa Cour, à la charge par lui et les agens d'en demeurer dépositaire de justice et de faire leur soumission de la représenter ou d'en payer le prix s'il y avoit lieu, en définitif, les sieurs Boze et Du Bourdieux, fussent condamnés aux dépens sous toutes réserves de fait et de droit, d'une part, et lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, deffendeurs, d'autre part, et entre lesdits sieurs Boze et Du Bourdieux, demandeurs en requête du 19 février 1774 emploiée pour fins de non recevoir et deffenses contre la nouvelle demande et contre la tierce opposition desdits sieurs de Beaumont et de Lorme, dans laquelle ils seroient déclarés non recevables et mal fondé ou dont en tout cas ils seroient déboutés, ils fussent paraillement déclarés non recevables dans leur tierce opposition, ils fussent condamnés ès amandes portées par l'ordonnance de 1667, et au surplus les conclusions cy-devant prises par les sieurs Boze et Du Bourdieux leur fussent adjugées avec tous dépens sous toutes réserves de fait et de

droit, d'une part, et lesdits sieurs de Beaumont et de Lorme défendeurs, d'autre part. Après que Delagoutte, avocat de Boze et Du Bourdieux, et Leprêtre, avocat de Beaumont et de Lorme, ont été ouïs pendant quatre audiences, encemble de Vergès pour le Procureur général du Roy, La Cour reçoit les parties de Leprestre opposantes à l'exécution de l'arrêt par deffaut au principal, sans s'errêter aux requêtes et demandes des parties de Leprestre et à leur tierce opposition à l'arrêt de la Cour du six mai mil sept cent soixante-neuf, dont ellee sont déboutées ; ordonne que ledit arrêt sera exécuté selon sa forme et teneur, en conséquence que dans trois mois pour toute préfixion et délai, à compter de la signiffication du présent arrêt à procureur, les parties de Leprêtre seront tenues de recevoir la vaisselle et autres ouvrages d'or, d'argent et vermeil dont est question et d'en paier le prix comptant au moment de la livraison qui leur en sera faite par les parties de Delagoutte, sinon et à faute de ce faire, en vertu du présent arrêt, et sans qu'il en soit besoin d'autre, autorise définitivement lesdites parties de Delagoutte à disposer de la totalité de ladite vaisselle et autres ouvrages et à les vendre ainsi que bon leur semblera et en recevoir le prix, nonobstant les oppositions desdites parties de Leprestre et tous autres empêchemens faits ou à faire de la part de qui que ce soit, dont mainlevée pure et simple est faite auxdites parties de Delagoutte, á la remise de ladite vaisselle et autres ouvrages d'or, d'argent et de vermeil ; seront tous les dépositaires contrains par les voies qu'ils y sont obligés, quoi faisant ils en seront bien et valablement quittes et déchargés ; condamne lesdites parties de Leprestre aux dépens, même en ceux réservés par les arrêts sur appointement à mettre.

N. B. — Na página 31, linha 18, onde se lê pág. 8, deve ler-se fig. n.º 8.

INVENTÁRIO

PEÇAS DA BAIXELA

PÊSO E PUNÇÃO

INVENTÁRIO DE 1921

Número de inventário	Quantidade	Descriminação	Pêso
16874	3	* Açucareiros e respectivas tampas ...	1,830
16875	3	* Bules » » » ..	3.415
16876	4	* Cafeteiras » » » ..	6,700
16878	11	* Castiçais » » arandelas.	11,750
16879	9	» » » » .	9,600
16880	1	Centro de mesa com tampa e	
	1	Prato forrado de madeira, pêso bruto .	70,050
16881	6	Cestos	20,150
16882	3	Chocolateiras com tampas	2,508
16883	4	* Colheres para arroz	1,827
16884	103	* » » sopa	9,430
16885	96	* » » sobremesa	6,830
16886	20	» » chá	508
16887	10	» em forma de fôlhas	170
16888	24	* » » » » pá	683
16889	14	» » » » conchas	463
16890	4	Conchas para terrinas	1,890
16891	120	Facas com cabos de prata, pêso total..	16,400
16892	98	* Facas de prata dourada, para sobremesa	9,050
16893	16	*** Figuras de prata dourada (François Godin)	47,230
16894	6	* Galheteiros fixos em prata	18,070
	556		238,554

Número de inventário	Quantidade	Descriminação	Pêso
Transporte	556		238,554
16895	90	* Garfos para serviço de mesa	8,043
16896	92	* » de prata dourada para sobremesa	6,073
16897	4	* Jarros de prata lavrada...........	4,700
16898	4	* Leiteiras com tampas.............	4,950
16899	4	* Molheiras com almas..............	6,865
16900	4	* Mostardeiras com tampas, almas e pratos	4,083
16901	1	* Prato travesso grande	8,730
16902	21	* Pratos travessos de diversas dimensões	39,970
16903	10	* » travessos covos............	10,550
16904	8	* » triangulares	7,385
16905	4	* » redondos, grandes	7,450
16906	18	* » redondos, pequenos	21,450
16907	12	* » quadrados	12,350
16908	6	* » redondos covos............	6,160
16909	277	* » de guardanapo............	189,770
16910	96	* » de sobremesa	71,700
16911	2	* » cobertos com as respectivas tampas	21,400
16912	4	* Rechauds completos..............	6,850
16913	6	* Saleiros de duas figuras, com tampas e almas......................	25,175
16914	12	* Saleiros de uma figura, com almas..	14,720
16915	11	* Salvas	15,930
16916	4	* » pequenas, redondas	2,662
16917	2	* » redondas de prata dourada...	3,422
16918	2	* Samovares (chaleiras, rechauds e triângulos)	14,200
16919	12	* Serpentinas completas para 4 lumes	33,750
16920	11	* » » » 5 »	42,570
16921	4	* Tampas redondas grandes para pratos de entrada	12,550
	1277		842,012

Número de inventário	Quantidade	Descriminação	Pêso
Transporte	1277		842,012
16922	12	* Tampas redondas pequenas para pratos de entrada	24,650
16923	4	* Tampas quadradas	6,430
16924	8	* Terrinas com almas, pratos e tampas.	131,600
16925	4	* Vasos para gelar vinho (Robert Jacques August?)	11,200
16929	1	* Bacia em forma de concha	2,039
»	1	* Jarro com tampa	
16930	1	* Jarro	1,487
16932	1	* Bacia em forma de concha	3,580
»	1	**** Jarro com tampa	
16933	1	** Bacia	2,627
»	1	** Jarro com tampa	
16934	1	** Bacia	2,680
»	1	** Jarro com tampa	
16935	1	** Bacia de forma oval	2,438
»	1	** Jarro com tampa	
16936	1	** Bacia	2,630
»	1	** Jarro com tampa	
16937	1	** Bacia	2,710
»	1	** Jarro com tampa	
	1320		1.036,083

As peças com a marca * teem o punção de F. T. Germain.
As peças com a marca ** teem o punção de R. J. A. (Robert Jacques August?).
As peças com a marca *** teem o punção de A. F. G. (François Godin).
A peça com a marca **** tem o punção de A. D. S.

NOTA. — Preferimos a publicação do inventário de 1921 por acusar maior número de peças e ter os respectivos pesos. No do Sr. Marquês da Foz, feito em 1887, não estão descriminadas as peças seguintes:

1 Bule.
1 Colher de chá.
8 Facas de prata dourada para sobremesa.
1 Jarro de prata lavrada.
11 Castiçais e respectivas *arandelas?*
9 » » » »
4 Salvas pequenas redondas.
2 Bacias.
2 Jarros com tampas e as peças diversas em prata, cuja relação consta da presente lista.

Por outro lado, faltam na relação de 1921 duas colheres de prata para sopa, porque o inventário do Sr. Marquês da Foz deu 105 e não 103, como apresenta.

F. T. GERMAIN

DIVERSAS PEÇAS DE PRATA

Número de inventário	Quantidade	Descriminação	Pêso
16877	2	Caixas de prata dourada	2,632
16926		Estôjo contendo um serviço de «toilette» composto de:	
	1	Bacia	2,620
	1	Jarro	
	2	Bandejas de forma oval	974
	3	Caixas de forma quadrangular com tampas	4,930
	4	Caixas circulares com tampas	2,004
	2	Cabos para pincéis	202
	1	Campainha	361
	2	Copos com tampas	438
	1	Cesto	1,128
	1	Escarrador com tampa	770
	2	Escovas, pêso total	892
	1	Moldura com espelho	10,050
	1	» pequena com espelho, pêso total	722
	4	Frascos de vidro com tampas de prata	48
	1	Palmatória	242
	2	Perfumadores	75
	1	Prato e tesoura para morrões	370
	2	Serpentinas para 2 lumes	2,035
	1	Funil	018
16927	1	Apagador	28
	1	Bacia para barba	1,088
	7	Caixas diversas	2,525
	2	Cabos para escovas	56
	2	Castiçais e arandelas	777
	1	Escrevaninha composta de 4 peças	777
	1	Caixa fosforeira	119
	50		35,881

Número de inventário	Quantidade	Descriminação	Pêso
Transporte	50		35,881
16927	1	Pequeno funil..........................	17
	3	Perfumadores	342
	1	Salva.....................................	1,125
16928	3	Perfumadores com tampas	1,204
	58		38,569

F. T. GERMAIN

DIVERSAS PEÇAS DE OURO

Número de inventário	Quantidade	Descriminação	Pêso
16931	1	Colher com cabo perfurado, para sopa	
»	4	Colheres com cabo perfurado, para doce	
»	1	Colher para doce	
»	1	Copo com tampa....................	
»	1	Copo para ovos	
»	1	Faca tôda de ouro..................	
»	1	Faca com fôlha de aço e cabo de ouro.	
»	1	Garfo com cabo perfurado, para mesa.	
»	1	Garfo pequeno com cabo perfurado ...	
17011	1	Saleiro de ouro lavrado.............	288

NOTA

As condições especiais em que pudemos vêr agora, no museu, as peças mais típicas da baixela Germain e outras de ourivesaria francesa do século XVIII que lhe andam juntas, permitiram-nos um exame que nos levou a conclusões rectificadoras, em parte, do inventário de 1921, com que fecha esta monografia.

São as seguintes:

As dezasseis figurinhas rubricadas com 3 estrelas (***) no inventário e consideradas alí como tendo o punção de Edme-François Godin, teem, como punção, as letras: A. N. C. e são obra de Ambroise-Nicolas Cousinet. O punção do fermier *é o de Eloi Brichard (1756-1762). A letra indicativa do ano é a que corresponde a 1757-1758 (1 de Julho a 30 de Junho), e o punção de* décharge *é o do ano de 1758. O que tudo está de acordo com o documento encontrado pelo Marquez da Foz e publicado por este e pelo snr. Germain Bapst (L'orfévrerie française á la Cour de Portugal au XVIII siècle — Paris, 1892).*

Parte dos castiçais não são trabalho de François-Thomas Germain, mas de Louis-Thomas Lehendrich e estão marcados com o seu punção. E como o respectivo punção de décharge *é o do ano de 1758, devem estes castiçais, com as correspondentes serpentinas, serem as peças desta espécie a que se refere o documento Godin e que foram, como as figurinhas, feitas para o Duque de Aveiro.*

A «Bacia em forma de concha», n.º 16929 do inventário, e que é dada nêste como tendo o punção de François-Thomas Germain, tem como punção as letras A. S. D. (Antoine-Sebastien Durand) e pertence ao jarro que tem o mesmo punção e que, no inventário, tem o n.º 16932.

O punção dos quatro vasos de gelar vinho (n.º 16925 do inventário) é bem o de Robert-Joseph Auguste (e não Robert-Jacques August, como no inventário se lembra), e os vasos, se o brazão que neles está gravado não é posterior, foram encomenda de alguém da família Cunha.

Todas as peças da toilette (n.os do inventário: 16877, 16926, 16927 e 16928) teem o punção de François-Thomas Germain, excepto o cesto, que não tem nenhum punção nem marca, e o prato e tesoura para morrões, que tem, um, o punção A. D. e, o outro, o de Pierre Germain.

Todas as peças de ouro (n.os de inventário 16931 e 17011) teem o punção de François-Thomas Germain e a data de 1764, excepto as quatro colheres com cabo perfurado para dôce, e as duas facas que não teem nenhum punção.

O «oveiro» tem apenas a data de 1764, mas o seu estilo e factura é bem o das outras peças puncionadas por François-Thomas e deve também ser portanto obra dêste ourives.

José de Figueiredo.

Desta edição fez-se uma tiragem especial de 35 exemplares, numerados de 1 a 35, em papel de linho de Arches. Todos estes exemplares levam o sêlo em branco dos Amigos do Museu.

ESTAMPAS

Fig. n.º 1

Fig. n.º 2

Fig. n.º 3

Fig. n.º 4

1 a 4 — Figuras de prata dourada representando dois países por François Godin

Fig. n.º 5

Centro de mesa

Fig. n.º 6
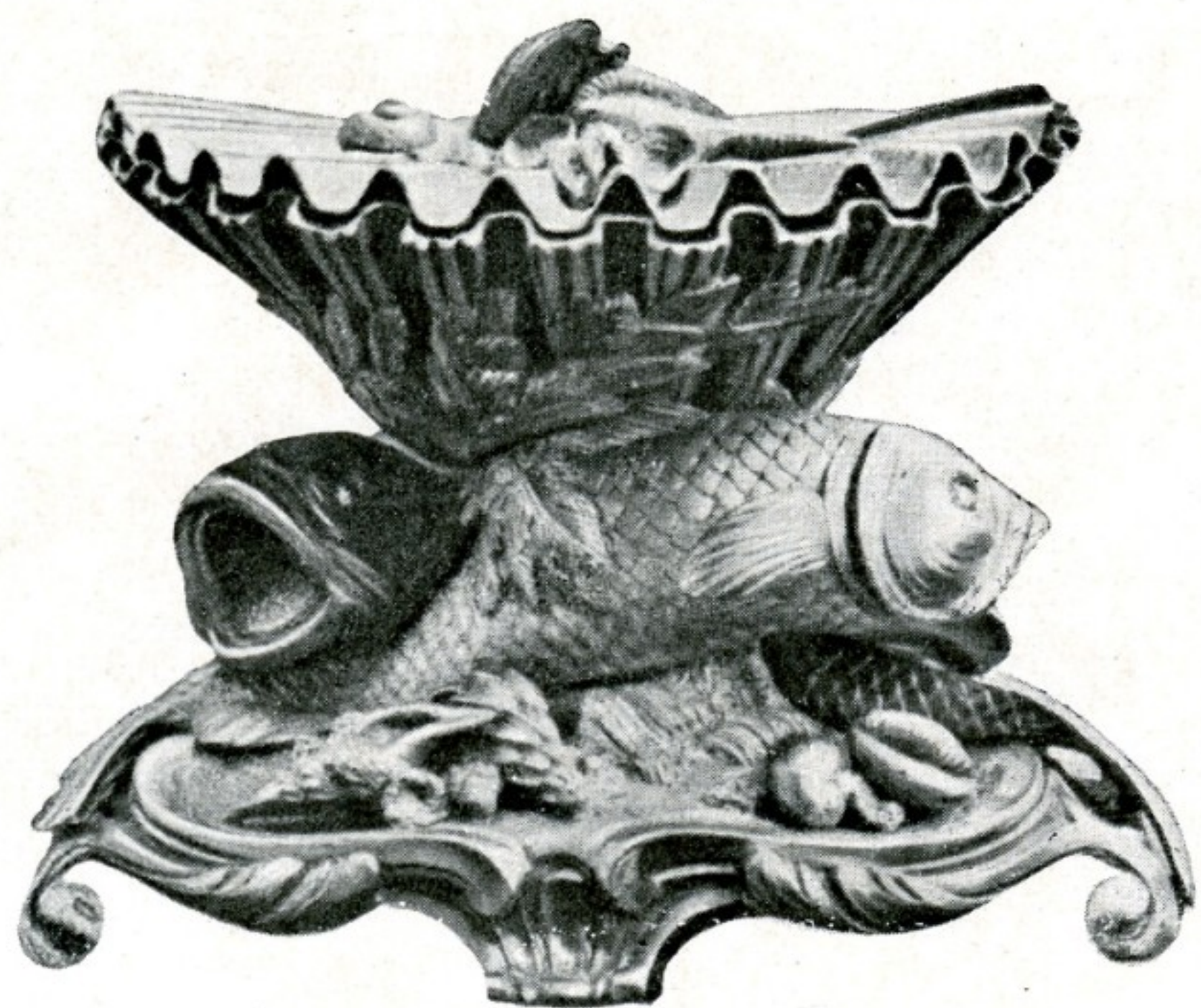
Fig. n.º 7

6 e 7 — Saleiro em forma de concha
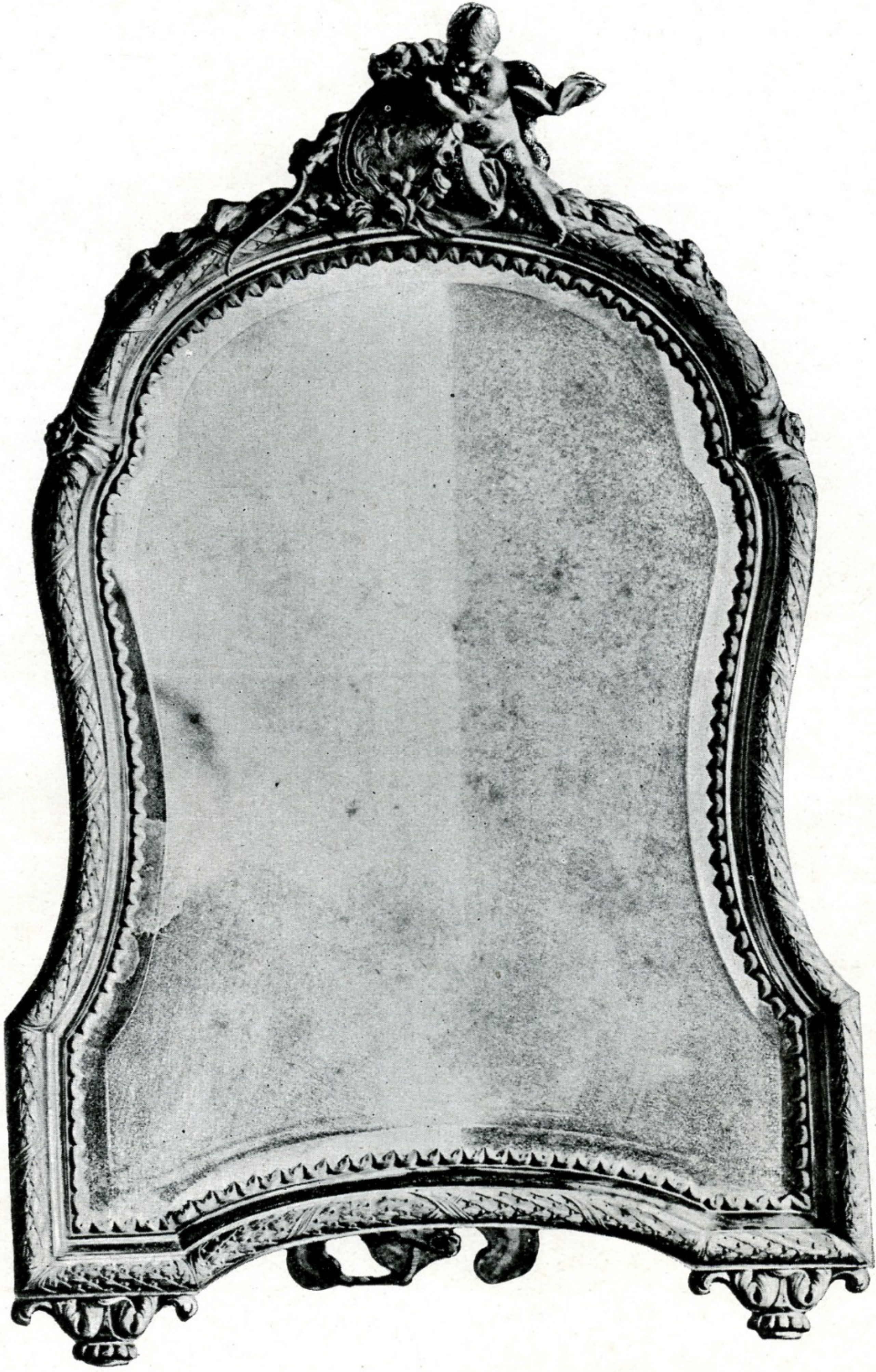
Fig. n.º 8

Moldura de espelho em prata dourada
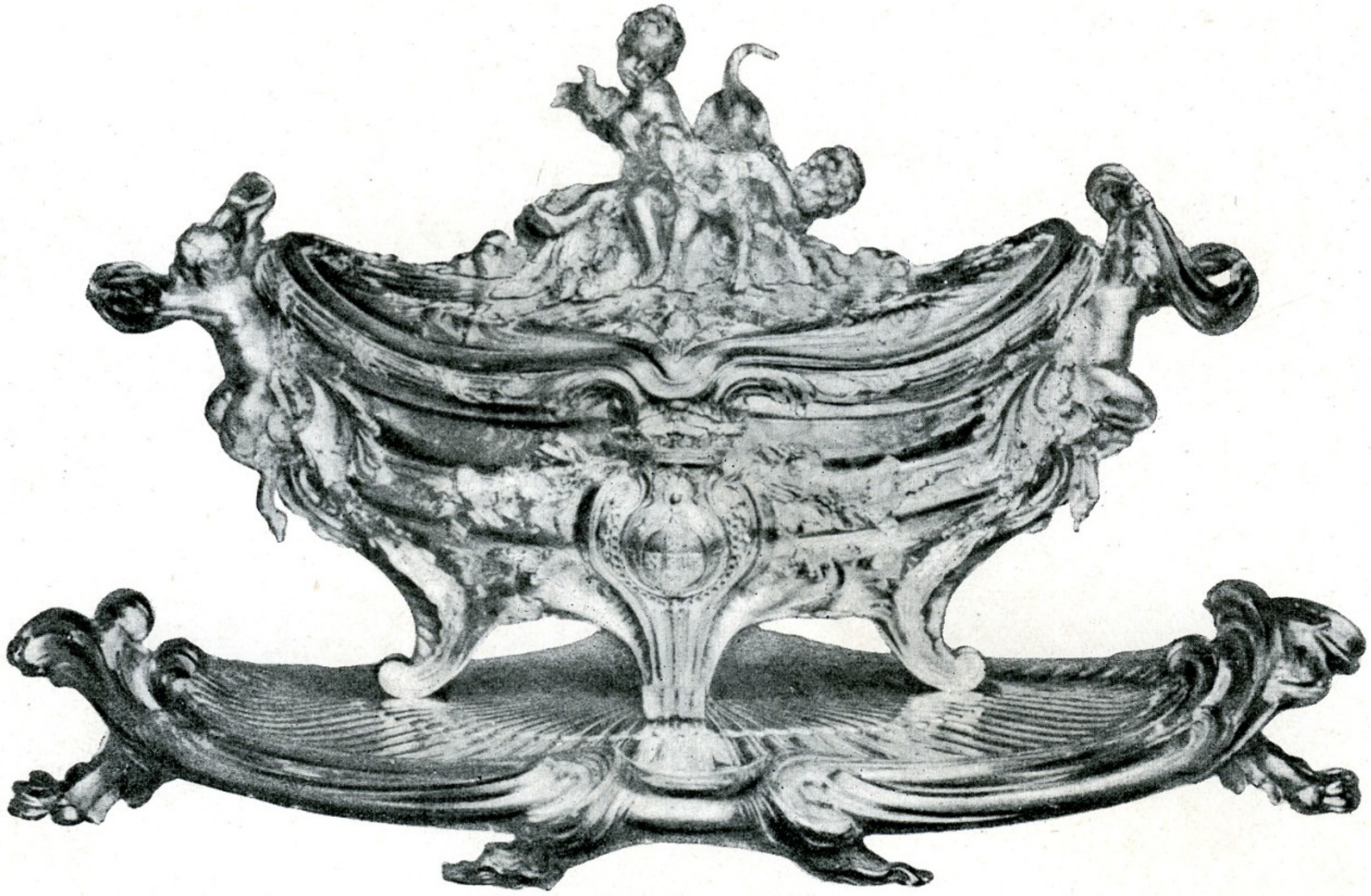
Fig. n.º 9

Fig. n.º 10

9 e 10 — Terrinas com pratos e tampas

Fig. n.º 11

Fig. n.º 12

11 e 12 — Terrinas com pratos e tampas

Fig. n.º 13

Saleiro de duas figuras de indios

Fig. n.º 14

Saleiro com uma figura de indio

Fig. n.º 15

Fig. n.º 16
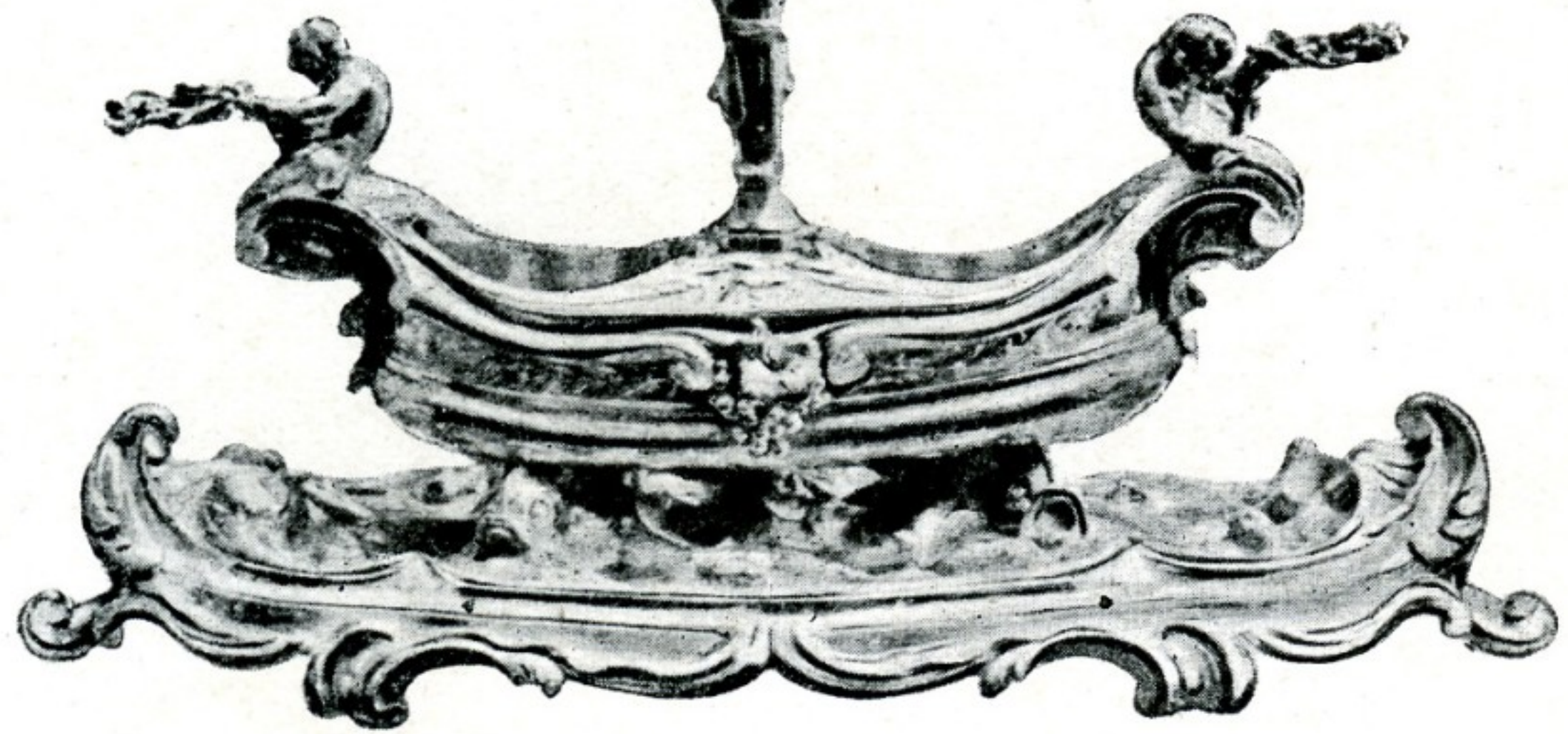
Fig. n.º 17

15 — Jarro

16 e 17 — Saleiro em forma de navio

Fig. n.º 18

Caixa para jóias
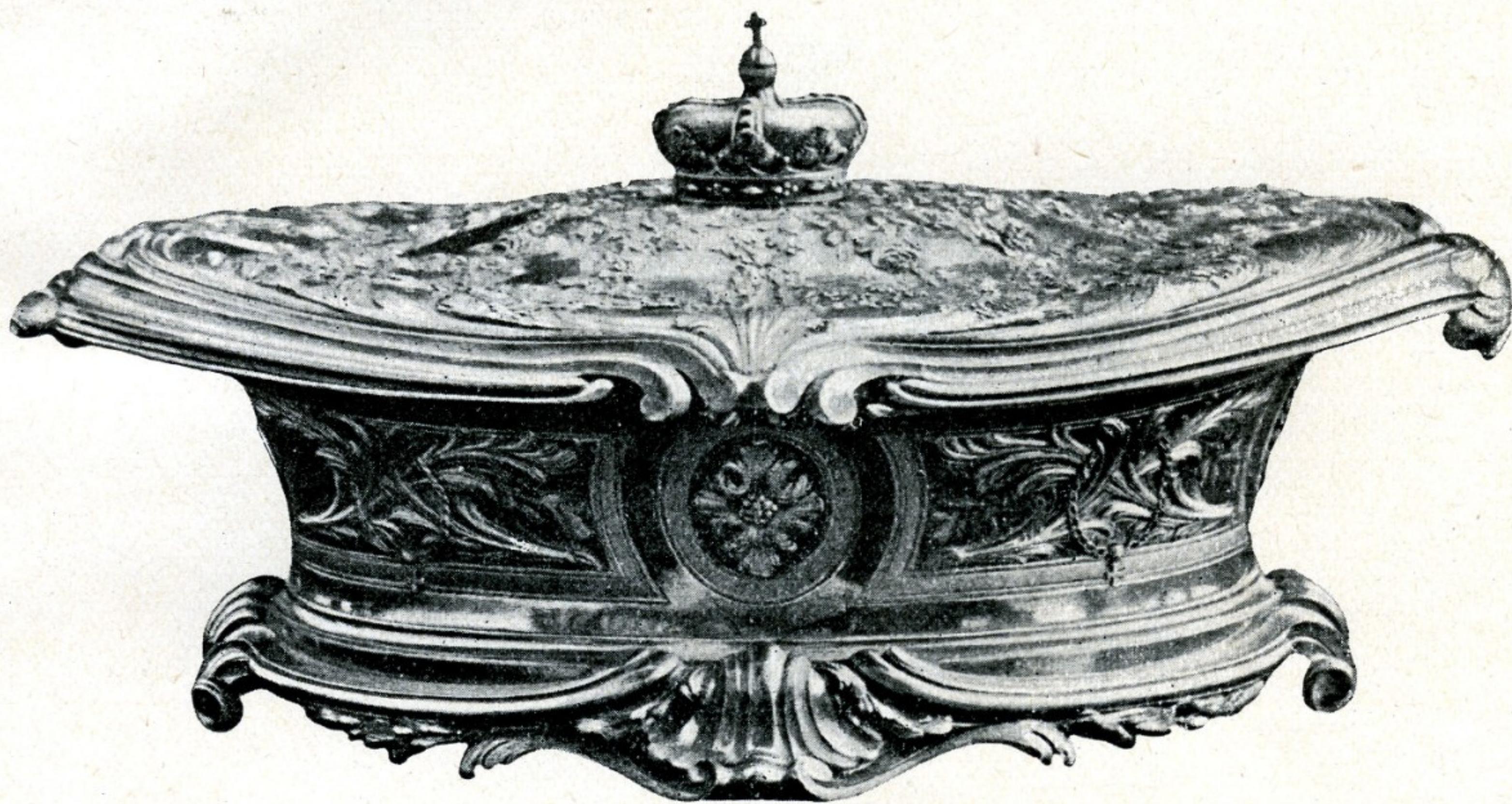
Fig. n.º 19

Taça coberta

Fig. n.º 20

Chaleira com trempe de aquecer

Fig. n.º 21

Serpentina
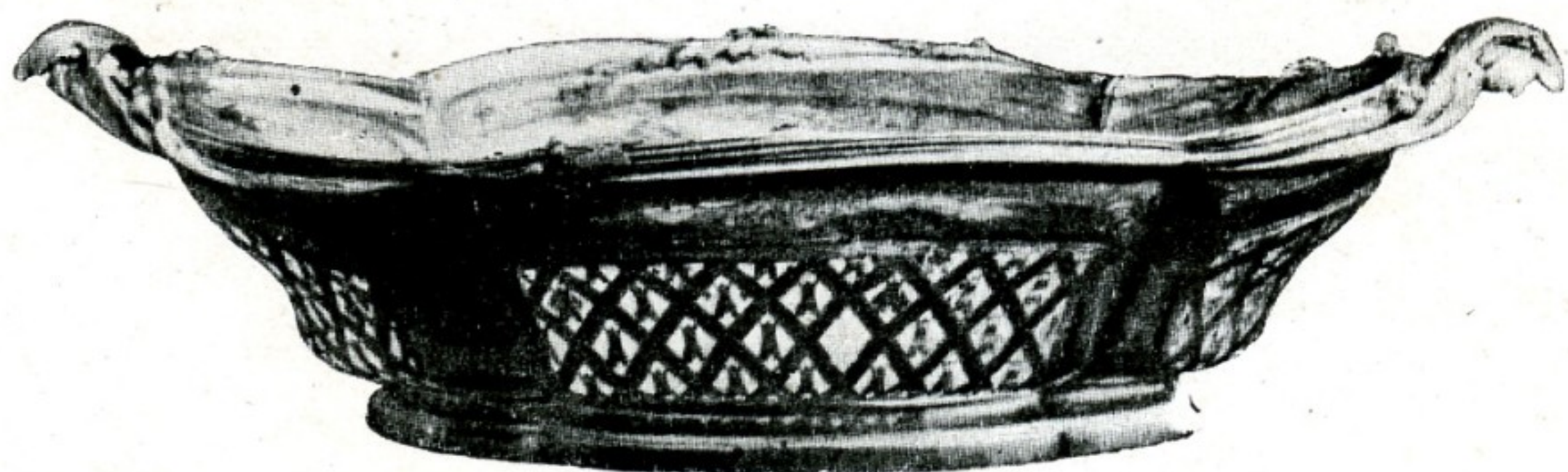
Fig. n.º 22

Cesto para pão

Fig. n.º 23

Salva

Fig. n.º 24

Jarro

Fig. n.º 25

Fig. n.º 26

25 e 26 — Molheira e tampa

EDIÇÕES DOS «AMIGOS DO MUSEU»

46 bilhetes postais com reproduções de quadros do Museu.

Os Painéis de S. Vicente (gravuras com $0^{m},25 \times 0^{m},16$).

A poesia dos Painéis de S. Vicente, por Afonso Lopes Vieira.

Discursos pronunciados no banquete oferecido pelos «Amigos do Museu Nacional de Arte Antiga de Lisboa» ao académico espanhol Dr. D. Aureliano de Beruete y Moret.

Da Reintegração dos Primitivos Portugueses, por Afonso Lopes Vieira.

A Baixela Germain da antiga côrte portuguesa, pelo Marquês da Foz.

EM PREPARAÇÃO

Guia sumária do Museu.

Subsídios para a história da Arte portuguesa (escritos de autores nacionais e estrangeiros).

Imp. Libanio da Silva — LISBOA